



**BiOLCHi**  
ADVOGADOS S/S

**RELATÓRIO MENSAL**

Alcides Ganasini & Cia Ltda  
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS  
Janeiro e Fevereiro/2023

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

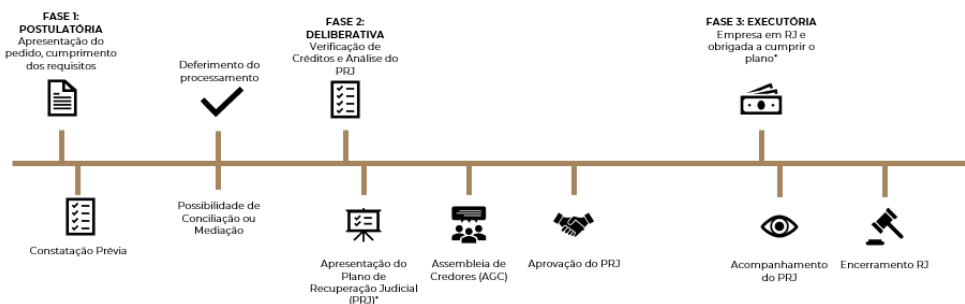
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

## I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assembléx, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assembléx, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;
- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);
- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das

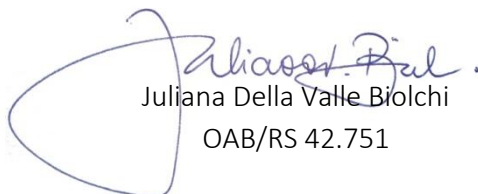
certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;

- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ Por fim, o Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.

Interessante indicar que a Administração Judicial, em seus relatórios mensais, vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore. Também deve ser destacado o lapso temporal decorrido desde a aprovação do plano sem a homologação, o que segue afetando o cumprimento do Plano e até mesmo o recebimento dos valores devidos a Administração Judicial à título de honorários.

**ANTE O EXPOSTO**, cumpre esclarecer que, quanto ao trâmite dos autos de Recuperação Judicial, está pendente a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em Assembleia Geral de Credores para finalizar a FASE DELIBERATIVA do processo. Ficando, a Administração Judicial, à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 03 de abril de 2023.

  
Juliana Della Valle Biolchi  
OAB/RS 42.751



## CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº: 5001386-56.2018.8.21.0044

Recuperandas: ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

Data	Fls.	EVENTO	LEI 11.101/05
18/12/2018	02-160	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
10/01/2019	161- 164	Deferimento do Pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV, e V e § 1°
21/01/2019	176-180	Publicação do deferimento no D.O.	
06/02/2019	192-194	Publicação do 1° Edital pelo devedor	art. 52, § 1°
21/02/2019	-	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1° Edital)	art. 7°, § 1°
19/03/2019 28/01/2021	240-293 Ev. 60	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/03/2021	Ev. 71	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
11/01/2021	Ev. 30	Publicação do Edital pelo AJ – 2° Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, § 2°
07/12/2021	Ev. 361	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
25/01/2022	Ev. 361	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
31/01/2022	Ev. 361	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
		Homologação do PRJ	art. 58
		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – JANEIRO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **JANEIRO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado o balancete de janeiro/2023, recebido em 20/02/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

Agin Comércio e Serviços Ltda	
BALANÇO PATRIMONIAL 2023	JANEIRO
<b>ATIVO</b>	<b>8.896,66</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.896,66</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.387,18</b>
CAIXA	1.387,18
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>7.509,48</b>
CLIENTES	7.509,48
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS FUNCIONÁRIOS	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>16.729,26</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>364.889,57</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.074,78</b>
FORNECEDORES	2.074,78
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>33.110,50</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	25.867,37
PARCELAMENTO INSS	7.243,13
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>329.704,29</b>
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	329.704,29
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>620.839,09</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>606.264,30</b>
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS E TERCEIROS	606.264,30
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>14.574,79</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	14.574,79
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-968.999,40</b>
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CONTA ESPECIAL P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	128.880,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.107.879,40</b>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.107.879,40

## 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de janeiro/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa;

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data; não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de janeiro/2023.

## 1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as despesas, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento. Totalizou no mês de janeiro o montante de R\$16.729,26;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$33.110,50, deste valor R\$ 25.867,37 são relativos IRRF a Pagar e R\$7.243,13 são relativos ao parcelamento do INSS, correspondendo 9% do passivo circulante.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$329.704,29, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$15.533,91 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$257.432,47 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar. Essa rubrica representa 90% do passivo circulante.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda, representando 98% do passivo não circulante.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em janeiro/2023 o valor negativo de R\$ 968.999,40, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social,

R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.107.879,40 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Agin Comércio e Serviços Ltda	
DRE 2023	JANEIRO
<b>RECEITA BRUTA</b>	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	-
<b>(-)DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS</b>	
IMPOSTOS S/VENDAS DE PRODUTOS	-
<b>(=)RECEITA LÍQUIDA</b>	-
<b>(-)CUSTOS</b>	-
MÃO DE OBRA DIRETA	-
<b>(=)LUCRO BRUTO</b>	-
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.707,49</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	7.507,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	200,00
<b>(=)LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>- 7.707,49</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	125,11
RECEITAS FINANCEIRAS	-
<b>(=)LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>- 7.832,60</b>
<b>% LUCRATIVIDADE</b>	-

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de janeiro2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de janeiro/2023;

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência janeiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore

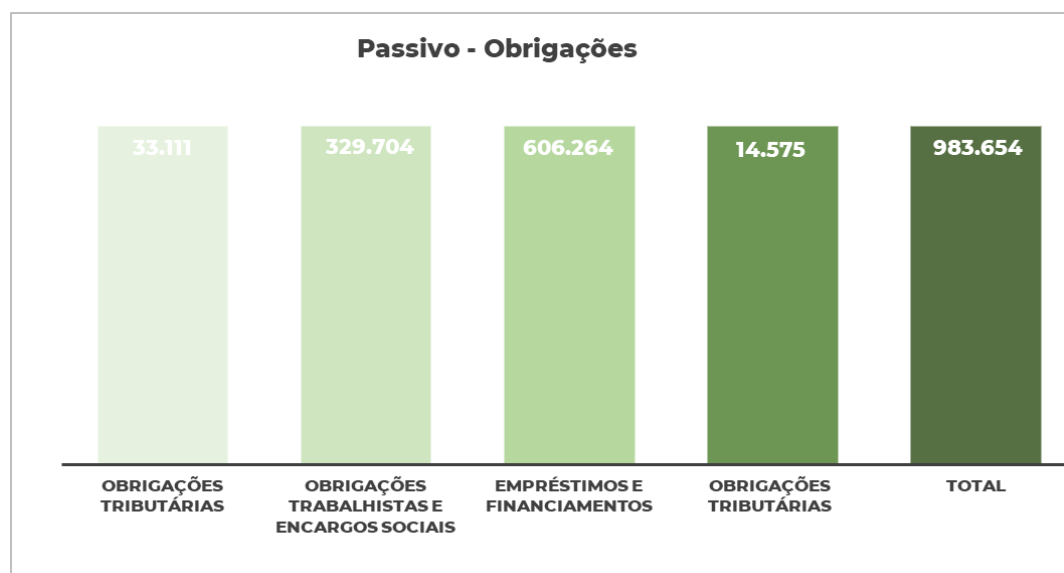
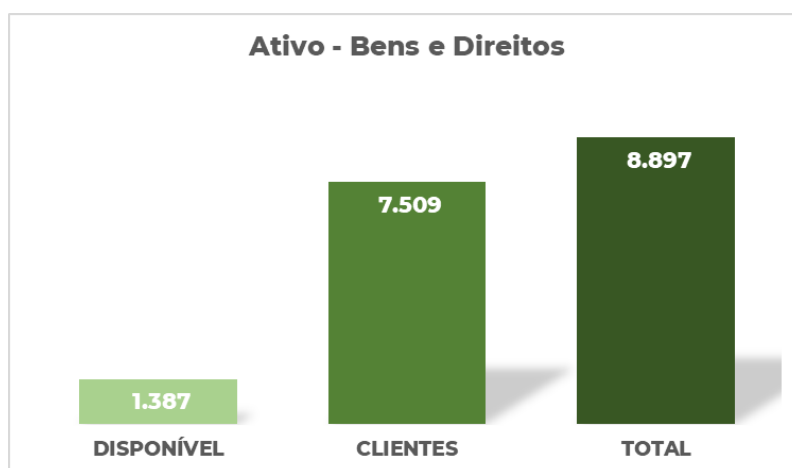
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de janeiro/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.832,60. A não geração de receitas com vendas, associados aos custos e despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de janeiro/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, válido e subscrevo.

Carazinho, 21 de março de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0





ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – JANEIRO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **JANEIRO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de janeiro/2023, recebido por e-mail em 17/02/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

## 1. ANÁLISE FINANCEIRA

### DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

#### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

Alcides Ganasini e Cia Ltda	
BALANÇO PATRIMONIAL 2023	JANEIRO
<b>ATIVO</b>	<b>1.583.164,22</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.057.353,29</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>86,91</b>
CAIXA	0,00
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	86,91
<b>CLIENTES</b>	<b>306.135,43</b>
CLIENTES	306.135,43
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>751.130,95</b>
CRÉDITOS FUNCIONÁRIOS	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	299,53
TRIBUTOS A COMPENSAR A RECUPERAR	750.831,42
<b>ESTOQUES</b>	<b>0,00</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>525.810,93</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>408.972,53</b>
DEPÓSITO JUDICIAL	2.579,52
OUTROS CRÉDITOS	402.502,74
BLOQUEIO JUDICIAL	3.890,27
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>21.210,45</b>
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRA SOCIEDADE	0,00
CONSÓRCIO	21.210,45
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>94.103,70</b>
BENS EM OPERAÇÃO CUSTO	2.421.313,35
(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2.327.209,65
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.524,25</b>
INTANGÍVEL CUSTO	3.276,00
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	1.751,75

## 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 86,91 em seu disponível no mês de janeiro/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$86,91, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022;

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.831,42 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em janeiro/2023 foi R\$307,50;

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações Eireli e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganassini Participações Eirelli, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de janeiro/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.327.209,65 equivalente a um saldo contábil de R\$94.103,70;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

## 1.2 PASSIVO

### Alcides Ganasini e Cia Ltda

<b>BALANÇO PATRIMONIAL 2023</b>	<b>JANEIRO</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>1.601.483,48</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.867.833,22</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.345.888,06</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.345.888,06
<b>FORNECEDORES</b>	<b>274.950,78</b>
FORNECEDORES	274.950,78
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.098.333,66</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	200.570,59
PARCELAMENTOS	897.763,07
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>88.660,72</b>
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	85.859,40
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	2.801,32
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>
OUTRAS CONTAS A PAGAR	60.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.392,68</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>457.064,48</b>
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	457.064,48
<b>ADIANTAMENTO DIRETORES</b>	<b>26.799,60</b>
ADIANTAMENTO DIRETORES	26.799,60
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>106.528,60</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	106.528,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-3.856.742,42</b>
CAPITAL SOCIAL	380.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-4.236.742,42</b>
(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-4.236.742,42

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de janeiro/2023 o valor de R\$ 274.950,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em janeiro/2023 valor de R\$ 3.345.888,06, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.333,66, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;
  
- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$88.660,72, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$2.801,32 relativos a férias e décimo terceiro salário;
  
- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;
  
- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em janeiro/2023 valor de R\$483.864,08, sendo R\$108.824,11 do Banco do Brasil e R\$368.782,58 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;
  
- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em janeiro/2023 o valor negativo de R\$3.856.742,42, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.236.742,42 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Alcides Ganasini e Cia Ltda	
DRE 2023	JANEIRO
<b>RECEITA BRUTA DE REVENDA</b>	-
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	-
<b>(-)DEDUÇÕES DE RECEITA REVENDA</b>	-
IMPOSTOS S/VENDAS MERCADORIAS	-
<b>(=)RECEITA LÍQUIDA</b>	-
<b>(-)CUSTOS REVENDA</b>	-
ESTOQUE INICIAL	-
COMPRAS	-
(-) DEDUÇÕES DE COMPRAS	-
(-) ESTOQUE FINAL	-
<b>(-)CUSTOS INDUSTRIAIS</b>	-
ESTOQUE INICIAL	-
(-) ESTOQUE FINAL	-
<b>(=)LUCRO BRUTO</b>	-
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>9.094,03</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	9.094,03
<b>(=)LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>- 9.094,03</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	65,00
RECEITAS FINANCEIRAS	-
OUTRAS DESPESAS/OUTRAS RECEITAS	-
<b>(=)LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	<b>- 9.159,03</b>
<b>% LUCRATIVIDADE</b>	<b>0,00%</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de janeiro/2023.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$9.094,03

**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência dezembro/2022.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

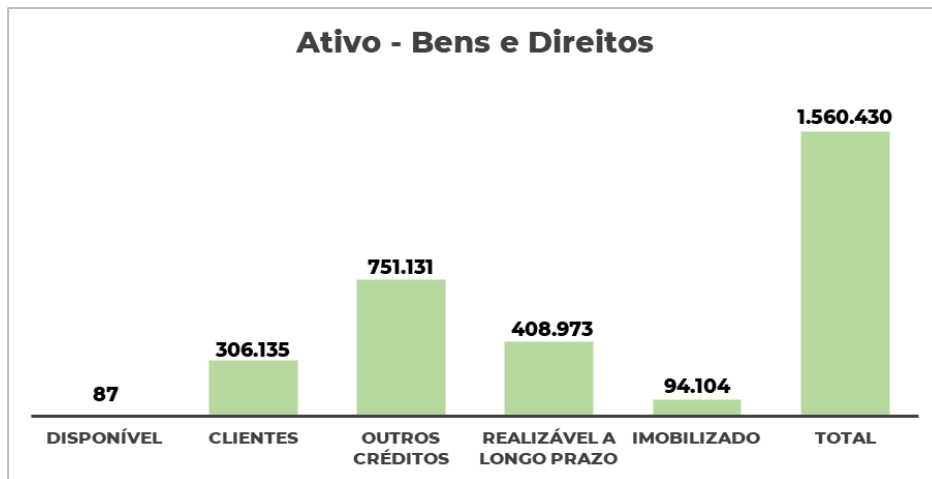
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de janeiro a janeiro/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-9.159,03. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de janeiro/2023 da empresa:





### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 22 de março de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – FEVEREIRO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **FEVEREIRO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado o balancete de fevereiro/2023, recebido em 16/03/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

Agin Comércio e Serviços Ltda	
BALANÇO PATRIMONIAL 2023	FEVEREIRO
<b>ATIVO</b>	<b>8.896,66</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.896,66</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>1.387,18</b>
CAIXA	1.387,18
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00
<b>CLIENTES</b>	<b>7.509,48</b>
CLIENTES	7.509,48
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS FUNCIONÁRIOS	0,00
<b>PASSIVO</b>	<b>16.729,26</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>372.741,22</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>2.418,94</b>
FORNECEDORES	2.418,94
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>34.078,60</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	26.835,47
PARCELAMENTO INSS	7.243,13
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>336.243,68</b>
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	336.243,68
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>620.839,09</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>606.264,30</b>
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS E TERCEIROS	606.264,30
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>14.574,79</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	14.574,79
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-976.851,05</b>
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CONTA ESPECIAL P/FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	128.880,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>1.115.731,05</b>
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	1.115.731,05

## 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de fevereiro/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa;

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data; não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de fevereiro/2023.

## 1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as despesas, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento. Totalizou no mês de fevereiro o montante de R\$125.467,21;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$34.078,60, deste valor R\$ 26.835,47 são relativos IRRF a Pagar e R\$7.243,13 são relativos ao parcelamento do INSS, correspondendo 9% do passivo circulante.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$336.243,68 deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$16.359,73 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$263.146,04 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar. Essa rubrica representa 90% do passivo circulante.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda, representando 98% do passivo não circulante.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em fevereiro/2023 o valor negativo de R\$976.851,05, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.115.731,05 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Agin Comércio e Serviços Ltda	
DRE 2023	FEVEREIRO
RECEITA BRUTA	-
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PRAZO	-
<b>(-)DEDUÇÕES DE RECEITA DE SERVIÇOS</b>	
IMPOSTOS S/VENDAS DE PRODUTOS	-
<b>(=)RECEITA LÍQUIDA</b>	-
<b>(-)CUSTOS</b>	-
MÃO DE OBRA DIRETA	-
<b>(=)LUCRO BRUTO</b>	-
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.707,49</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	7.507,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	200,00
<b>(=)LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>- 7.707,49</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	144,16
RECEITAS FINANCEIRAS	-
<b>(=)LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>- 7.851,65</b>
<b>% LUCRATIVIDADE</b>	<b>0,00%</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de fevereiro/2023;

- **Custo:** Não há registros de custos no mês de fevereiro/2023;

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore

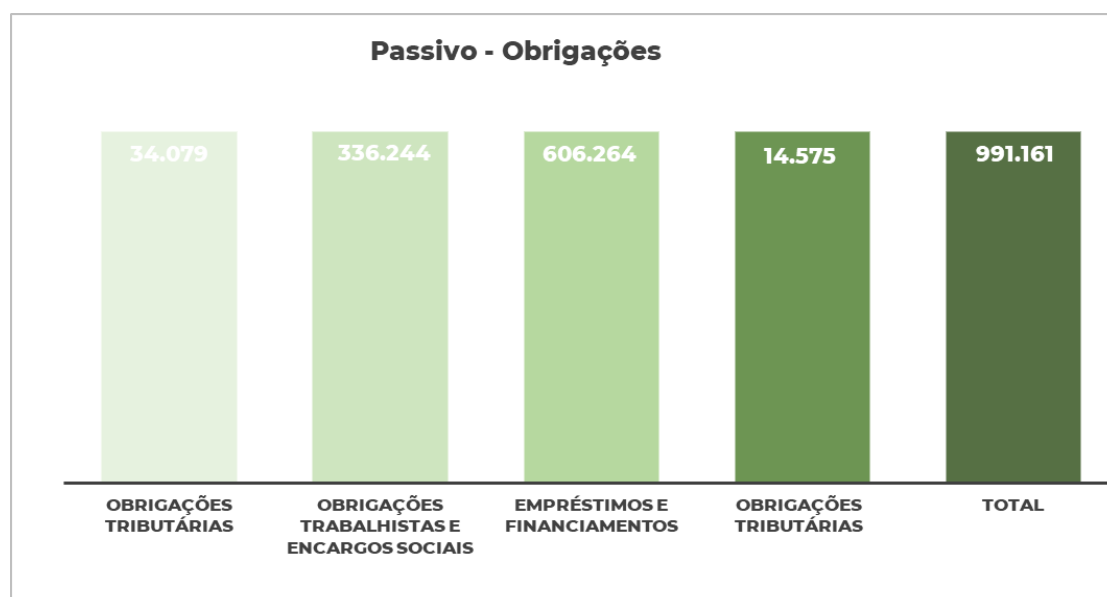
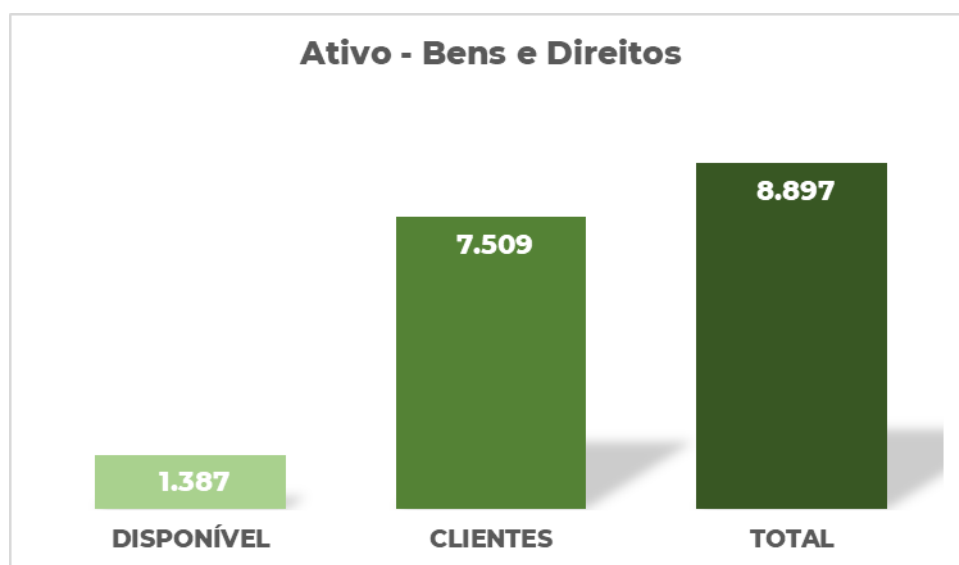
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de fevereiro/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.851,65. A não geração de receitas com vendas, associados aos custos e despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de fevereiro/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, válido e subscrevo.

Carazinho, 22 de março de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0





ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – FEVEREIRO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **FEVEREIRO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de fevereiro/2023, recebido por e-mail em 17/03/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

Alcides Ganasini e Cia Ltda	
BALANÇO PATRIMONIAL 2023	FEVEREIRO
<b>ATIVO</b>	<b>1.579.097,09</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.056.980,79</b>
DISPONÍVEL	21,91
CAIXA	0,00
BANCO CONTA DISPOSIÇÃO	21,91
<b>CLIENTES</b>	<b>306.135,43</b>
CLIENTES	306.135,43
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>750.823,45</b>
CRÉDITOS FUNCIONÁRIOS	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	299,53
TRIBUTOS A COMPENSAR A RECUPERAR	750.523,92
<b>ESTOQUES</b>	<b>0,00</b>
ESTOQUE DE MERCADORIAS	0,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>522.116,30</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>408.972,53</b>
DEPÓSITO JUDICIAL	2.579,52
OUTROS CRÉDITOS	402.502,74
BLOQUEIO JUDICIAL	3.890,27
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>21.210,45</b>
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRA SOCIEDADE	0,00
CONSÓRCIO	21.210,45
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>90.436,37</b>
BENS EM OPERAÇÃO CUSTO	2.421.313,35
(-)DEPRECIÇÃO ACUMULADA	2.330.876,98
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>1.496,95</b>
INTANGÍVEL CUSTO	3.276,00
(-)AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	1.779,05

## 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 21,91 em seu disponível no mês de fevereiro/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$21,91, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. O total compensado em fevereiro/2023 foi R\$307,50;

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações Eireli e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganassini Participações Eirelli, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de fevereiro/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.330.876,98 equivalente a um saldo contábil de R\$90.436,37;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

## 1.2 PASSIVO

### Alcides Ganasini e Cia Ltda

<b>BALANÇO PATRIMONIAL 2023</b>	<b>FEVEREIRO</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>1.605.940,57</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.888.570,81</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.366.430,27</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.366.430,27
<b>FORNECEDORES</b>	<b>275.350,78</b>
FORNECEDORES	275.350,78
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.098.026,16</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	200.263,09
PARCELAMENTOS	897.763,07
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>88.763,60</b>
FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS	85.859,40
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	2.904,20
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>
OUTRAS CONTAS A PAGAR	60.000,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>569.850,47</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>436.522,27</b>
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	436.522,27
<b>ADIANTAMENTO DIRETORES</b>	<b>26.799,60</b>
ADIANTAMENTO DIRETORES	26.799,60
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>106.528,60</b>
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	106.528,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-3.852.480,71</b>
CAPITAL SOCIAL	380.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-4.232.480,71</b>
(-)PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-4.232.480,71

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de fevereiro/2023 o valor de R\$ 275.350,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em fevereiro/2023 valor de R\$ 3.366.430,27, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.026,16, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;
  
- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$88.763,60, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$2.901,20 relativos a férias e décimo terceiro salário;
  
- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;
  
- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em fevereiro/2023 valor de R\$569.850,47, sendo R\$87.149,31 do Banco do Brasil e R\$368.782,58 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;
  
- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em fevereiro/2023 o valor negativo de R\$ 3.852.480,71, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.232.480,71 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

Alcides Ganasini e Cia Ltda	
DRE 2023	FEVEREIRO
<b>RECEITA BRUTA DE REVENDA</b>	-
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO	-
<b>(-)DEDUÇÕES DE RECEITA REVENDA</b>	-
IMPOSTOS S/VENDAS MERCADORIAS	-
<b>(=)RECEITA LÍQUIDA</b>	-
<b>(-)CUSTOS REVENDA</b>	-
ESTOQUE INICIAL	-
COMPRAS	-
(-) DEDUÇÕES DE COMPRAS	-
(-) ESTOQUE FINAL	-
<b>(-)CUSTOS INDUSTRIAIS</b>	-
ESTOQUE INICIAL	-
(-) ESTOQUE FINAL	-
<b>(=)LUCRO BRUTO</b>	-
<b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.196,71</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM PESSOAL	-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	4.196,71
<b>(=)LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>- 4.196,71</b>
DESPESAS FINANCEIRAS	65,00
RECEITAS FINANCEIRAS	-
OUTRAS DESPESAS/OUTRAS RECEITAS	-
<b>(=)LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	<b>- 4.261,71</b>
<b>% LUCRATIVIDADE</b>	<b>0,00%</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de fevereiro/2023.
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.196,71.

**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

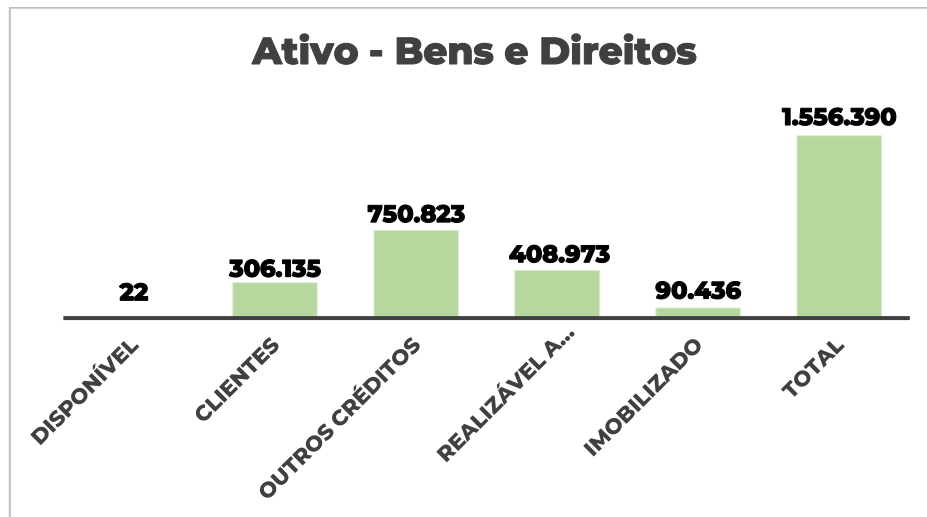
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de fevereiro/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.261,71. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de fevereiro/2023 da empresa:





### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 22 de março de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



**BiOLCHi**  
ADVOGADOS S/S

**RELATÓRIO MENSAL**

Alcides Ganasini & Cia Ltda  
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS  
Março/2023

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

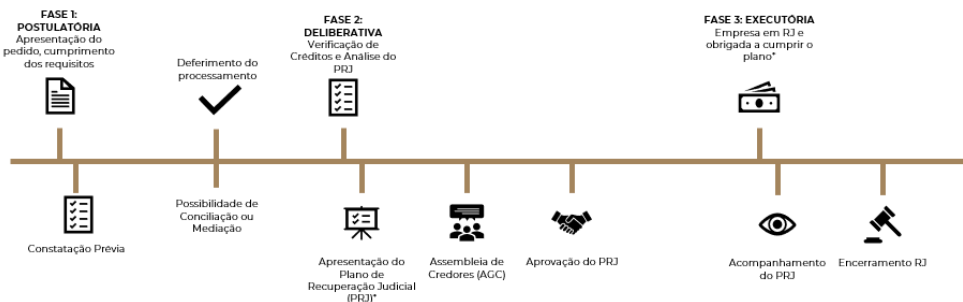
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de março de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

## I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assembléx, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assembléx, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;
- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);
- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das

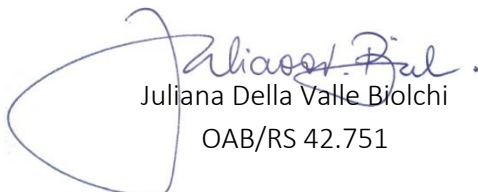
certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;

- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ O Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.
- ❖ Por fim, foi homologado o plano e concedida a recuperação judicial, com ressalvas, no Ev. 544.

Interessante indicar que a Administração Judicial, em seus relatórios mensais, vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore.

**ANTE O EXPOSTO**, fica, a Administração Judicial, à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 05 de maio de 2023.

  
Juliana Della Valle Biolchi  
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – MARÇO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **MARÇO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado o balancete de março/2023, recebido em 20/04/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<b>ATIVO</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387,18	1.387,18	1.387,18
Clientes Diversos	7.509,48	7.509,48	7.509,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imobilizado	-	-	-
Intangível	-	-	-
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Diferido Fiscal	-	-	-
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>364.889,57</b>	<b>372.741,22</b>	<b>380.610,34</b>
Fornecedores	2.074,78	2.418,94	2.326,00
Empréstimos	-	-	454,57
Obrigações Tributárias	33.110,50	34.078,60	35.046,70
Obrigações Trabalhistas	329.704,29	336.243,68	342.783,07
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>
Empréstimos e Financiamentos Sócios	606.264,30	606.264,30	606.264,30
Obrigações Tributárias e Sociais	14.574,79	14.574,79	14.574,79
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 976.832,00</b>	<b>- 984.683,65</b>	<b>- 992.552,77</b>
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Conta Especial p/Aumento de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.115.712,00	1.123.563,65	1.131.432,77

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de março/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa, não tendo alterações de saldos nos últimos meses.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data; não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de março/2023.

## 1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$35.046,70, deste valor R\$ 26.835,47 são relativos IRRF a Pagar e R\$7.243,13 são relativos ao parcelamento do INSS, correspondendo 9% do passivo circulante.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$342.783,07, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$16.359,73 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$263.146,04 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar. Essa rubrica representa 90% do passivo circulante.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda, representando 98% do passivo não circulante.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em março/2023 o valor negativo de R\$992.552,77, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.131.432,77 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.



## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados			
<b>= LUCRO BRUTO</b>	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>
Despesas Administrativas	7.707,49	7.707,49	7.707,49
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>125,11</b>	<b>144,16</b>	<b>161,63</b>
Despesas Financeiras	125,11	144,16	161,63
<b>= PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	<b>- 7.832,60</b>	<b>- 7.851,65</b>	<b>- 7.869,12</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de março/2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de março/2023;
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

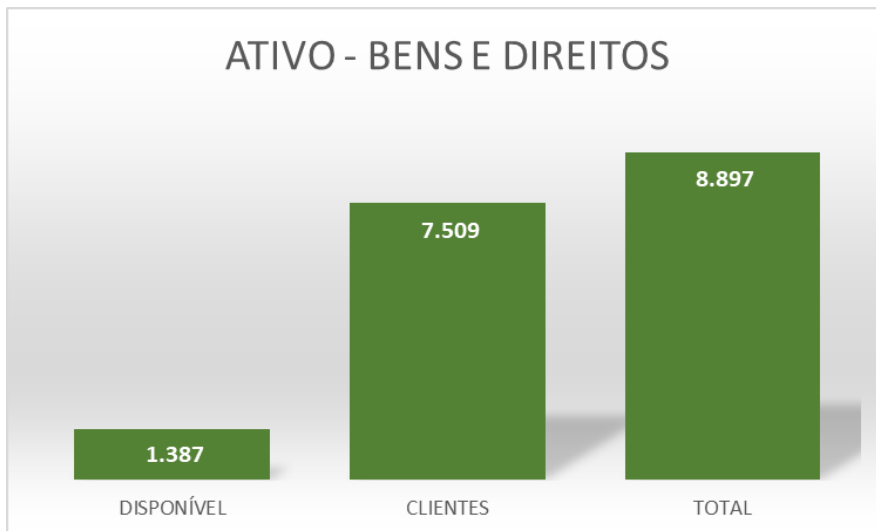
**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore  
Número de admissões geradas no mês: 0  
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de março/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.869,12. A não geração de receitas com vendas, associados aos custos e despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de março/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, válido e subscrevo.

Carazinho, 02 de maio de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – MARÇO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **MARÇO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de março/2023, recebido por e-mail em 20/04/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<b>ATIVO</b>	<b>1.583.164,22</b>	<b>1.579.097,09</b>	<b>1.575.411,50</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.057.353,29</b>	<b>1.056.980,79</b>	<b>1.056.989,83</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	86,91	21,91	30,95
Clientes Diversos	306.135,43	306.135,43	306.135,43
Adiantamentos a Fornecedores	299,53	299,53	299,53
Impostos e Contribuições	750.831,42	750.523,92	750.523,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>525.810,93</b>	<b>522.116,30</b>	<b>518.421,67</b>
Realizável a longo prazo	408.972,53	408.972,53	408.972,53
Investimentos	21.210,45	21.210,45	21.210,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação	2.327.209,65	2.330.876,98	2.334.544,31
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	1.751,75	1.779,05	1.806,35
<b>BALANCETE PATRIMONIAL 2023</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.583.164,22</b>	<b>1.579.097,89</b>	<b>1.575.411,50</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.867.833,22</b>	<b>4.888.570,81</b>	<b>4.909.615,90</b>
Fornecedores	274.950,78	275.350,78	275.750,78
Empréstimos	3.345.888,06	3.366.430,27	3.386.972,48
Obrigações Tributárias	1.098.333,66	1.098.026,16	1.098.026,16
Obrigações Trabalhistas	88.660,72	88.763,60	88.866,48
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.392,68</b>	<b>569.850,47</b>	<b>549.308,26</b>
Empréstimos e Financiamentos Bancários	457.064,48	436.522,27	415.980,06
Empréstimos e Financiamentos Sócios	26.799,60	26.799,60	26.799,60
Obrigações Tributárias e Sociais	106.528,60	106.528,60	106.528,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 3.875.061,68</b>	<b>- 3.879.323,39</b>	<b>- 3.883.512,66</b>
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.255.061,68	-4.259.323,39	- 4.263.512,66

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 30,95 em seu disponível no mês de março/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$30,95, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Cientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. Neste mês, não foi efetuado compensação de valores.

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações Eireli e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganassini Participações Eirelli, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de fevereiro/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.3334.544,31 equivalente a um saldo contábil de R\$86.769,04;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

## 1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de março/2023 o valor de R\$ 275.350,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em março/2023 valor de R\$ 3.386.972,48, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.026,16, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS

a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$88.866,48, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$3.007,08 relativos a férias e décimo terceiro salário;

- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;

- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em março/2023 valor de R\$549.308,26, sendo R\$76.311,91 do Banco do Brasil e R\$368.782,58 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em março/2023 o valor negativo de R\$ 3.883.512,66, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.263.512,66 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos			
<b>= LUCRO BRUTO</b>	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>9.094,63</b>	<b>4.197,51</b>	<b>4.197,51</b>
Despesas Administrativas	9.094,63	4.197,51	4.197,51
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>65,00</b>	<b>65,00</b>	- <b>9,04</b>
Despesas Financeiras	65,00	65,00	- 9,04
<b>= PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	- <b>9.159,63</b>	- <b>4.262,51</b>	- <b>4.188,47</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de março/2023.

- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.197,51.

**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência março/2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

Número de admissões geradas no mês: 0

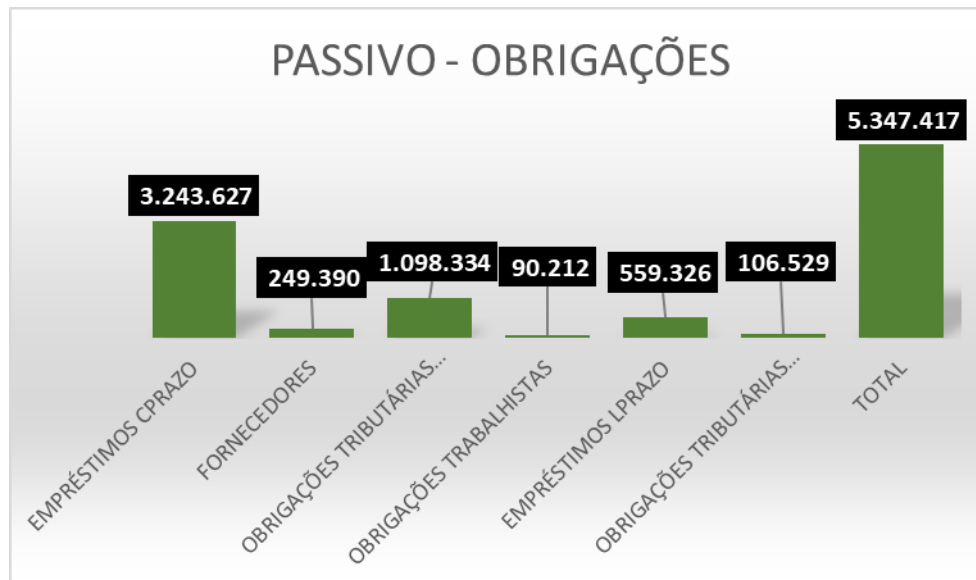
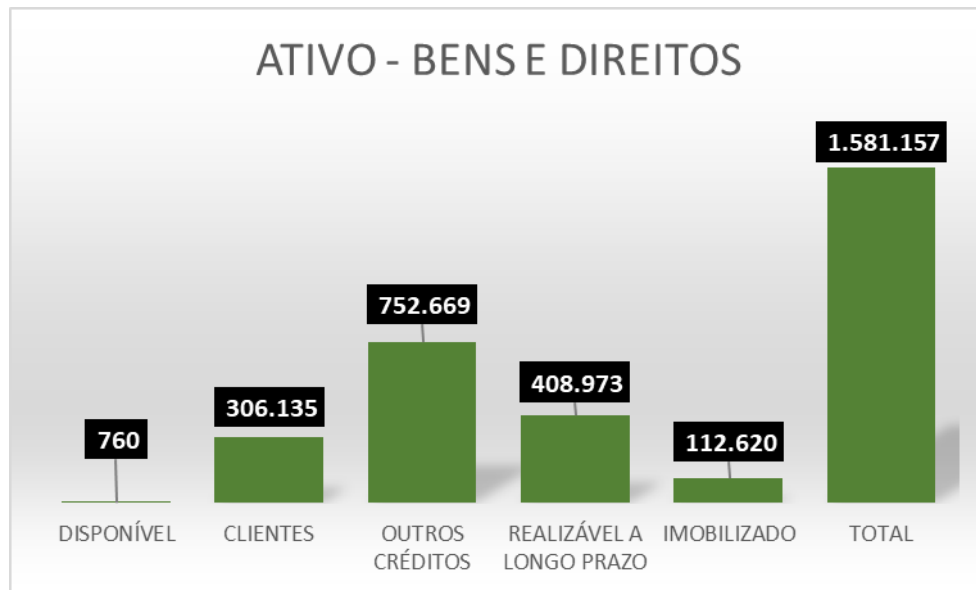
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de março/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.188,47. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuiram para este resultado negativo.



## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de março/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Portanto, na conjuntura atual, a probabilidade de a empresa estar em insolvência é alta, exposto a incapacidade de pagar suas obrigações e de gerar resultados que possibilite a reversão desse cenário, embora seja o ápice de um processo eminentemente econômico.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 02 de maio de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



**BiOLCHi**  
ADVOGADOS S/S

**RELATÓRIO MENSAL**

Alcides Ganasini & Cia Ltda  
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS  
Abril/2023

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

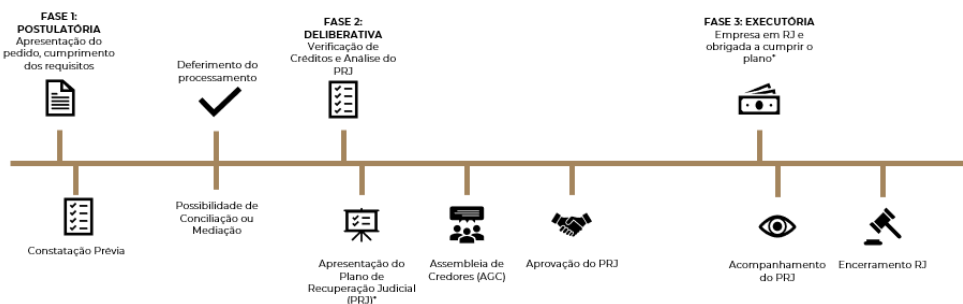
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de março de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

## I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assemblex, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assemblex, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;
- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);
- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das

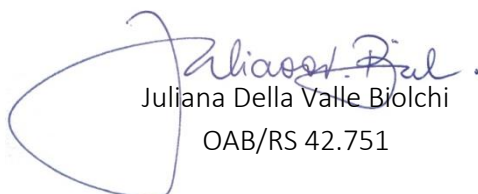
certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;

- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ O Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.
- ❖ Houve a homologação o plano e concedida a recuperação judicial, com ressalvas, no Ev. 544.
- ❖ Decorrido o prazo sem manifestação, à exceção dos Embargos declaratório opostos pelo Banco Bradesco S.A., cujo prazo para manifestação das partes está aberto.

Interessante indicar que a Administração Judicial, em seus relatórios mensais, vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore.

**ANTE O EXPOSTO**, fica, a Administração Judicial, à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 02 de junho de 2023.

  
Juliana Della Valle Biolchi  
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – ABRIL/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **ABRIL/2023**.

Para o parecer, foi utilizado o balancete de abril/2023, recebido em 19/05/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
<b>ATIVO</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387,18	1.387,18	1.387,18	1.387,18
Clientes Diversos	7.509,48	7.509,48	7.509,48	7.509,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Diferido Fiscal	-	-	-	-
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.696,66</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>364.889,57</b>	<b>372.741,22</b>	<b>380.610,34</b>	<b>388.181,53</b>
Fornecedores	2.074,78	2.418,94	2.326,00	2.326,00
Empréstimos	-	-	454,57	518,27
Obrigações Tributárias	33.110,50	34.078,60	35.046,70	36.014,80
Obrigações Trabalhistas	329.704,29	336.243,68	342.783,07	349.322,46
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>
Empréstimos e Financiamentos Sócios	606.264,30	606.264,30	606.264,30	606.264,30
Obrigações Tributárias e Sociais	14.574,79	14.574,79	14.574,79	14.574,79
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 976.832,00</b>	<b>- 984.683,65</b>	<b>- 992.552,77</b>	<b>- 1.000.323,96</b>
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Conta Especial p/Aumento de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.115.712,00	1.123.563,65	1.131.432,77	1.139.203,96

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de abril/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa, não tendo alterações de saldos nos últimos meses.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data; não houve alteração no saldo nos últimos meses;



Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de abril/2023.

## 1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$36.014,80 deste valor R\$ 28.771,67 são relativos IRRF a Pagar e R\$7.243,13 são relativos ao parcelamento do INSS, correspondendo 9% do passivo circulante.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$349.322,46, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$18.011,37 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$274.573,18 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar. Essa rubrica representa 90% do passivo circulante.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda, representando 98% do passivo não circulante.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em abril/2023 o valor negativo de R\$1.000.323,6, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.139.203,96 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	-	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados				
<b>= LUCRO BRUTO</b>	-	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>
Despesas Administrativas	7.707,49	7.707,49	7.707,49	7.707,49
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>125,11</b>	<b>144,16</b>	<b>161,63</b>	<b>63,70</b>
Despesas Financeiras	125,11	144,16	161,63	63,70
<b>= PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	- <b>7.832,60</b>	- <b>7.851,65</b>	- <b>7.869,12</b>	- <b>7.771,19</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de abril/2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de abril/2023;
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

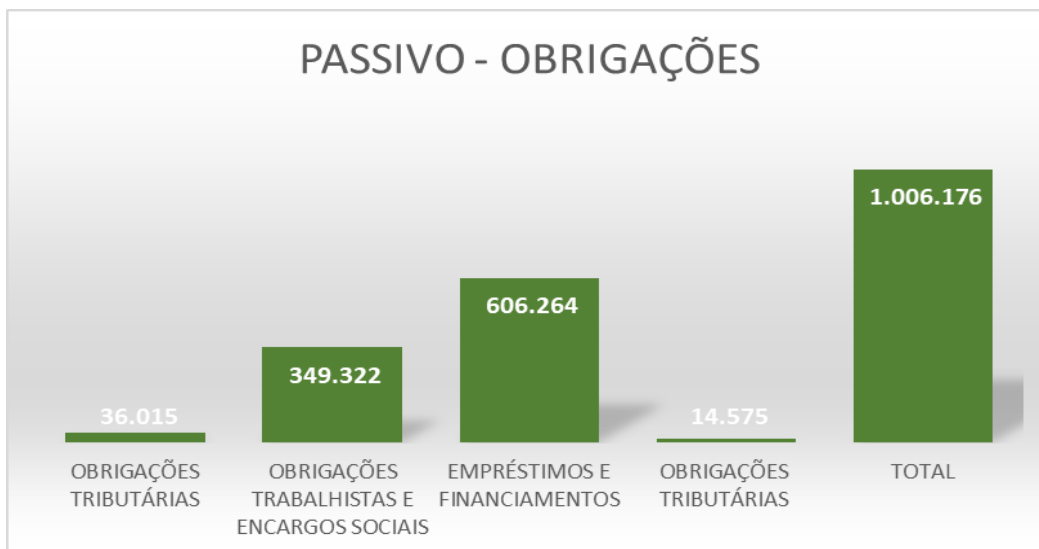
**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore  
Número de admissões geradas no mês: 0  
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de abril/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.771,19. A não geração de receitas com vendas, associados as despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de abril/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, valido e subscrevo.

Carazinho, 26 de maio de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – ABRIL/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **ABRIL/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de abril/2023, recebido por e-mail em 19/05/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
<b>ATIVO</b>	<b>1.583.164,22</b>	<b>1.579.097,09</b>	<b>1.575.411,50</b>	<b>1.571.716,87</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.057.353,29</b>	<b>1.056.980,79</b>	<b>1.056.989,83</b>	<b>1.056.989,83</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	86,91	21,91	30,95	30,95
Clientes Diversos	306.135,43	306.135,43	306.135,43	306.135,43
Adiantamentos a Fornecedores	299,53	299,53	299,53	299,53
Impostos e Contribuições	750.831,42	750.523,92	750.523,92	750.523,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>525.810,93</b>	<b>522.116,30</b>	<b>518.421,67</b>	<b>514.727,04</b>
Realizável a longo prazo	408.972,53	408.972,53	408.972,53	408.972,53
Investimentos	21.210,45	21.210,45	21.210,45	21.210,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação	2.327.209,65	2.330.876,98	2.334.544,31	2.338.211,64
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	1.751,75	1.779,05	1.806,35	1.833,65
<b>BALANCETE PATRIMONIAL 2023</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.583.164,22</b>	<b>1.579.097,89</b>	<b>1.575.411,50</b>	<b>1.571.716,87</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.867.833,22</b>	<b>4.888.570,81</b>	<b>4.909.615,90</b>	<b>4.930.660,98</b>
Fornecedores	274.950,78	275.350,78	275.750,78	276.150,78
Empréstimos	3.345.888,06	3.366.430,27	3.386.972,48	3.407.514,69
Obrigações Tributárias	1.098.333,66	1.098.026,16	1.098.026,16	1.098.026,16
Obrigações Trabalhistas	88.660,72	88.763,60	88.866,48	88.969,35
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>590.392,68</b>	<b>569.850,47</b>	<b>549.308,26</b>	<b>528.766,05</b>
Empréstimos e Financiamentos Bancários	457.064,48	436.522,27	415.980,06	395.437,85
Empréstimos e Financiamentos Sócios	26.799,60	26.799,60	26.799,60	26.799,60
Obrigações Tributárias e Sociais	106.528,60	106.528,60	106.528,60	106.528,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 3.875.061,68</b>	<b>- 3.879.323,39</b>	<b>- 3.883.512,66</b>	<b>- 3.887.710,16</b>
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-4.255.061,68	-4.259.323,39	- 4.263.512,66	- 4.267.710,16

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 30,95 em seu disponível no mês de abril/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$30,95, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Cientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. Neste mês, não foi efetuado compensação de valores.

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações EIRELLI e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganasini Participações EIRELLI, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de abril/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.338.211,64 equivalente a um saldo contábil de R\$83.101,71;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

## 1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de abril/2023 o valor de R\$ 276.150,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em abril/2023 valor de R\$ 3.407.514,69, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.026,16, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$88.969,35, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$3.109,95 relativos a férias e décimo terceiro salário;
  
- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;
  
- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em abril/2023 valor de R\$528.766,05, sendo R\$65.474,51 do Banco do Brasil e R\$329.963,34 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;
  
- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em abril/2023 o valor negativo de R\$ 3.887.710,16, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.267.710,16 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.



## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	-	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos				
<b>= LUCRO BRUTO</b>	-	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>9.094,63</b>	<b>4.197,51</b>	<b>4.197,51</b>	<b>4.197,50</b>
Despesas Administrativas	9.094,63	4.197,51	4.197,51	4.197,50
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>65,00</b>	<b>65,00</b>	-	<b>9,04</b>
Despesas Financeiras	65,00	65,00	-	9,04
<b>= PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	<b>- 9.159,63</b>	<b>- 4.262,51</b>	<b>- 4.188,47</b>	<b>- 4.197,50</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de abril/2023.
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.197,50.

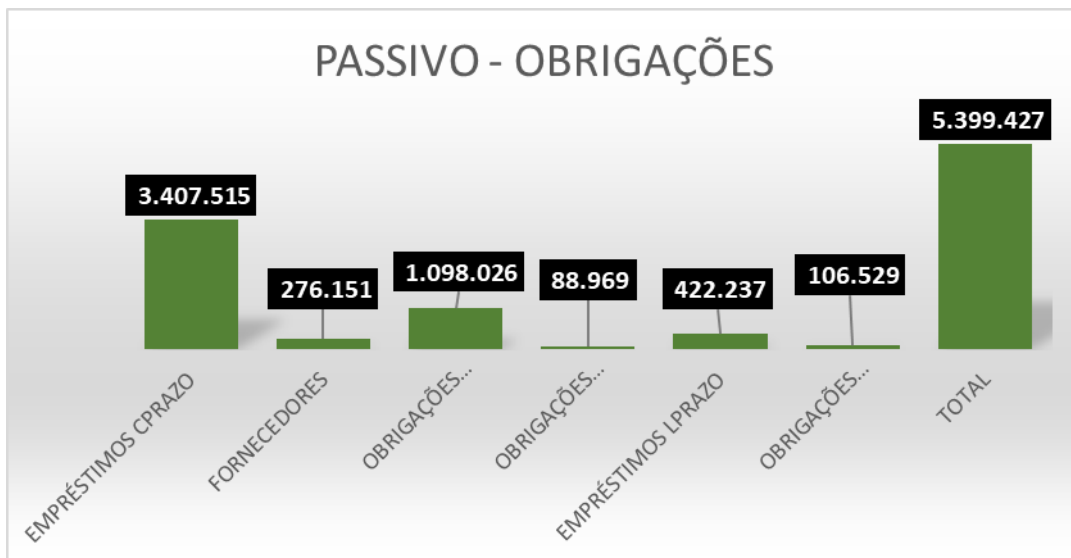
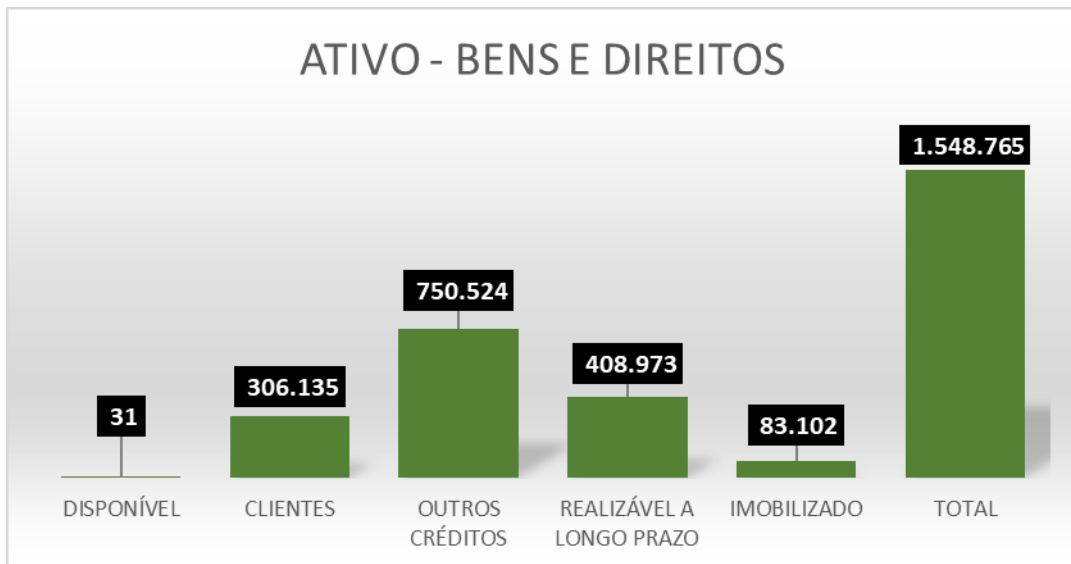
**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência abril/2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)  
Número de admissões geradas no mês: 0  
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de abril/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.197,50. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de março/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 29 de maio de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



**BiOLCHi**  
ADVOGADOS S/S

**RELATÓRIO MENSAL**

Alcides Ganasini & Cia Ltda  
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS  
Maio, Junho e Julho/2023

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

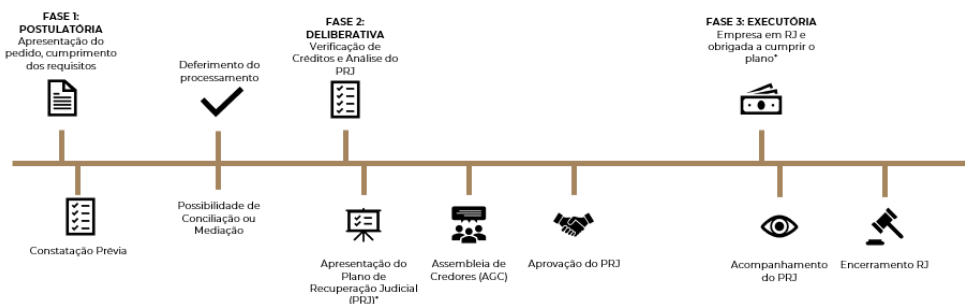
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômica-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de maio, junho e julho de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

## I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, a qual tem por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

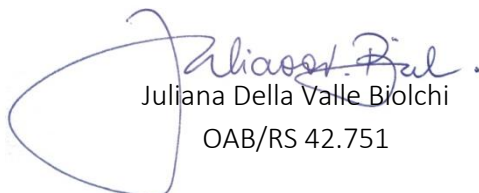
- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assemblex, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assemblex, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;
- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);

- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;
- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ O Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.
- ❖ Houve a homologação o plano e concedida a recuperação judicial, com ressalvas, no Ev. 544.
- ❖ Decorrido o prazo sem manifestação, à exceção dos Embargos declaratório opostos pelo Banco Bradesco S.A.
- ❖ No Ev. 602 a Administração Judicial se manifestou quanto aos Embargos de Declaração do Banco Bradesco S.A. e no Ev. 607 as recuperandas contrarrazoaram os Embargos.
- ❖ No Ev. 611 o magistrado julgou os Embargos de Declaração, os acolhendo parcialmente.
- ❖

Interessante indicar que a Administração Judicial, em seus relatórios mensais, vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore.

**ANTE O EXPOSTO**, fica, a Administração Judicial, à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 22 de agosto de 2023.



Juliana Della Valle Biolchi  
OAB/RS 42.751





ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – JULHO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **JULHO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado os balancetes de maio, junho e julho/2023, recebido em 18/08/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>ATIVO</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387,18	1.387,18	1.387,18
Clientes Diversos	7.509,48	7.509,48	7.509,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-
Imobilizado			
Intangível			
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	-	-	-
Ativo Diferido Fiscal			
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.923,39</b>	<b>8.960,18</b>	<b>8.960,18</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>396.179,45</b>	<b>403.987,43</b>	<b>411.798,82</b>
Fornecedores	2.726,00	2.926,00	3.126,00
Empréstimos	608,70	709,19	813,09
Obrigações Tributárias	36.967,30	37.919,80	38.872,30
Obrigações Trabalhistas	355.877,45	362.432,44	368.987,43
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>
Empréstimos e Financiamentos Sócios	606.264,30	606.264,30	606.264,30
Obrigações Tributárias e Sociais	14.574,79	14.574,79	14.574,79
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.008.095,15</b>	<b>- 1.015.866,34</b>	<b>- 1.023.677,73</b>
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Conta Especial p/Aumento de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.146.975,15	1.154.746,34	1.162.557,73

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de julho/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa, não tendo alterações de saldos nos últimos meses.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data, não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de julho/2023.

## 1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$53.447,09 deste valor R\$31.629,17 são relativos IRRF a Pagar e R\$21.817,92 são relativos ao parcelamento do INSS.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$368.987,43, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$20.488,83 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$291.760,69 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em julho/2023 o valor negativo de R\$1.023.677,73, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.162.557,73 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados			
<b>= LUCRO BRUTO</b>	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>
Despesas Administrativas	7.707,49	7.707,49	7.707,49
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>90,43</b>	<b>100,49</b>	<b>103,90</b>
Despesas Financeiras	90,43	100,49	103,90
<b>= PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	<b>- 7.797,92</b>	<b>- 7.807,98</b>	<b>- 7.811,39</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de julho/2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de julho/2023;
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

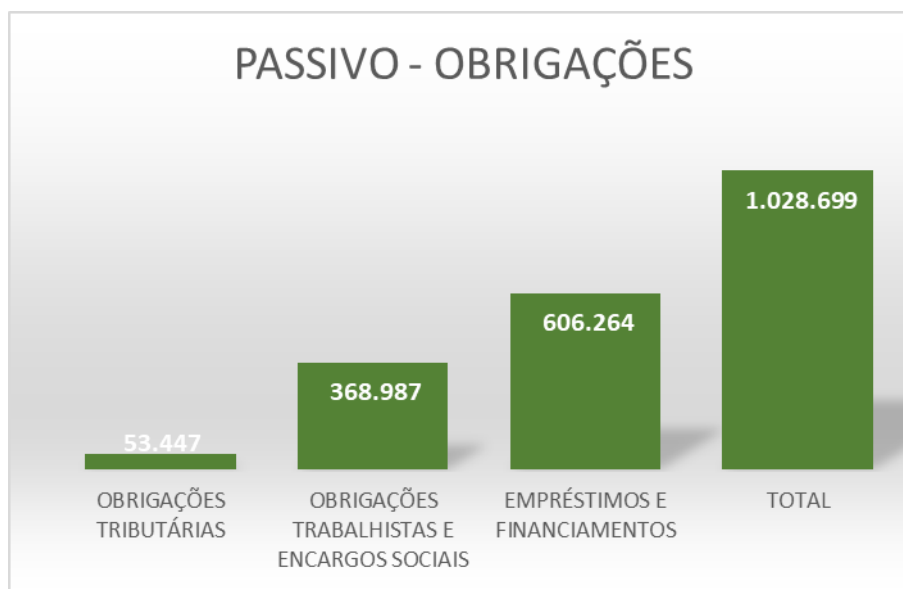
**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore  
Número de admissões geradas no mês: 0  
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de julho/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.811,39. A não geração de receitas com vendas, associados as despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de julho/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, valido e subscrevo.

Carazinho, 21 de agosto de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – JULHO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **JULHO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de maio, junho e julho/2023, recebido por e-mail em 18/08/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

## 1. ANÁLISE FINANCEIRA

### DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

#### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	MAIO	JUNHO	JULHO
<b>ATIVO</b>	<b>1.568.023,39</b>	<b>1.564.337,21</b>	<b>1.560.642,58</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.056.990,98</b>	<b>1.056.999,43</b>	<b>1.056.999,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	32,10	40,55	40,55
Clientes Diversos	306.135,43	306.135,43	306.135,43
Adiantamentos a Fornecedores	299,53	299,53	299,53
Impostos e Contribuições	750.523,92	750.523,92	750.523,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>511.032,41</b>	<b>507.337,78</b>	<b>503.643,15</b>
Realizável a longo prazo	408.972,53	408.972,53	408.972,53
Investimentos	21.210,45	21.210,45	21.210,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação	2.341.878,97	2.345.546,30	2.349.213,63
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	1.860,95	1.888,25	1.915,55
<b>BALANCETE PATRIMONIAL 2023</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.568.023,39</b>	<b>1.564.337,21</b>	<b>1.560.642,58</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.951.939,50</b>	<b>4.973.218,06</b>	<b>4.994.298,74</b>
Fornecedores	276.550,78	276.950,78	277.350,78
Empréstimos	3.428.056,90	3.448.599,11	3.469.141,32
Obrigações Tributárias	1.098.026,16	1.098.026,16	1.098.026,16
Obrigações Trabalhistas	89.305,66	89.642,01	89.780,48
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>508.223,84</b>	<b>487.681,63</b>	<b>467.139,42</b>
Empréstimos e Financiamentos Bancários	374.895,64	354.353,43	333.811,22
Empréstimos e Financiamentos Sócios	26.799,60	26.799,60	26.799,60
Obrigações Tributárias e Sociais	106.528,60	106.528,60	106.528,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 3.892.139,95</b>	<b>- 3.896.562,48</b>	<b>- 3.900.795,58</b>
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 4.272.139,95	- 4.276.562,48	- 4.280.795,58

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:



- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 40,55 em seu disponível no mês de julho/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$40,55, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. Neste mês, não foi efetuado compensação de valores.

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$503.643,15. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações EIRELLI e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganasini Participações EIRELLI, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de julho/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.349.213,63 equivalente a um saldo contábil de R\$72.099,72;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

## 1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de julho/2023 o valor de R\$ 277.350,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 13% em relação ao seu passivo. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em julho/2023 valor de R\$ 3.469.141,32, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.098.026,16, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve alterações nos últimos 12 meses;
  
- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$89.780,48, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$3.921,08 relativos a férias e décimo terceiro salário;
  
- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;
  
- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em julho/2023 valor de R\$467.139,42, sendo R\$32.962,31 do Banco do Brasil e R\$300.848,91 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;
  
- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em julho/2023 o valor negativo de R\$3.900.795,58, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.280.795,58 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	MAIO	JUNHO	JULHO
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos			
= LUCRO BRUTO	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.430,94</b>	<b>4.430,98</b>	<b>4.233,10</b>
Despesas Administrativas	4.430,94	4.430,98	4.233,10
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	- <b>1,15</b>	- <b>8,45</b>	-
Despesas Financeiras	- 1,15	- 8,45	-
= <b>PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	- <b>4.429,79</b>	- <b>4.422,53</b>	- <b>4.233,10</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de julho/2023.
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.233,10.

**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência julho/2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

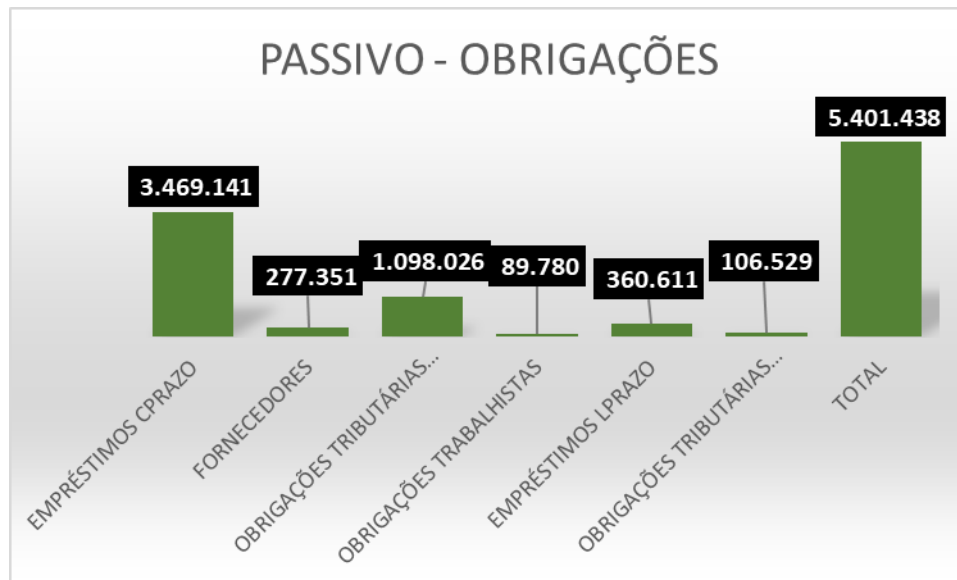
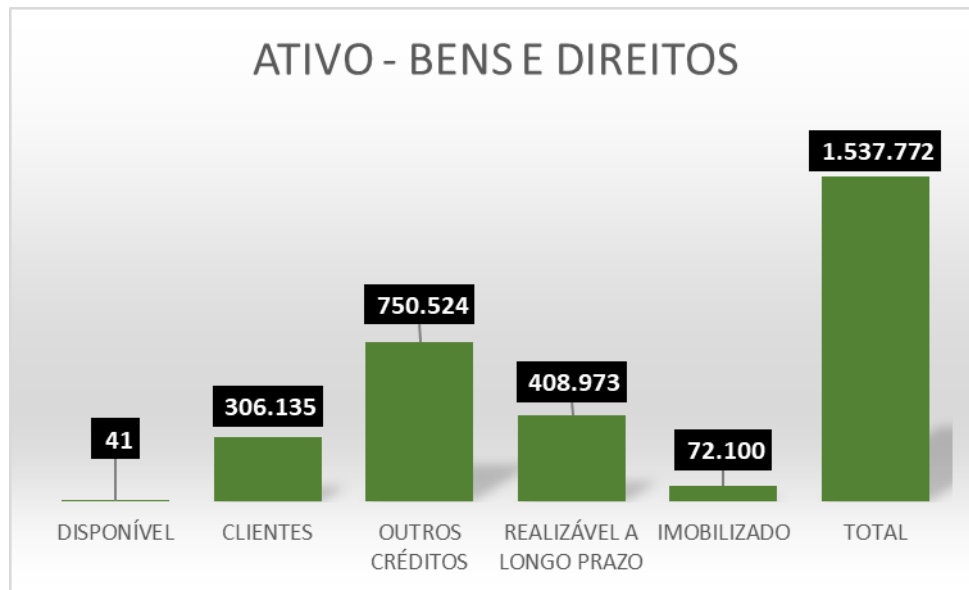
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de julho/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.233,10. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de julho/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 21 de agosto de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ENCANTADO

**JUNTADA DE RELATÓRIO**  
(Autos n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**BIOLCHI ADVOGADOS**, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representado por sua sócia, **JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI**, nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA** e **AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue.

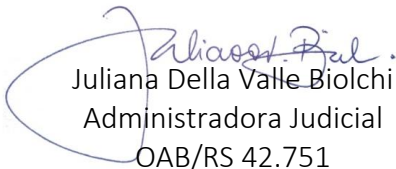
A administração judicial, no cumprimento de suas atribuições, presta a juntada do relatório mensal de atividades de agosto de 2023, bem como dos respectivos pareceres contábeis relativos ao período.

Ainda, ressalta estar pendente a análise, pelo Juízo, quanto ao pedido de substituição formulado no **Evento 630**. Assim, renova-se, nesta ocasião, o referido requerimento.

**POSTO ISSO**, requer o recebimento da presente para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Carazinho, 02 de outubro de 2023.

  
Juliana Della Valle Biolchi  
Administradora Judicial  
OAB/RS 42.751



**BiOLCHi**  
ADVOGADOS S/S

**RELATÓRIO MENSAL**

Alcides Ganasini & Cia Ltda  
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS  
Agosto/2023

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

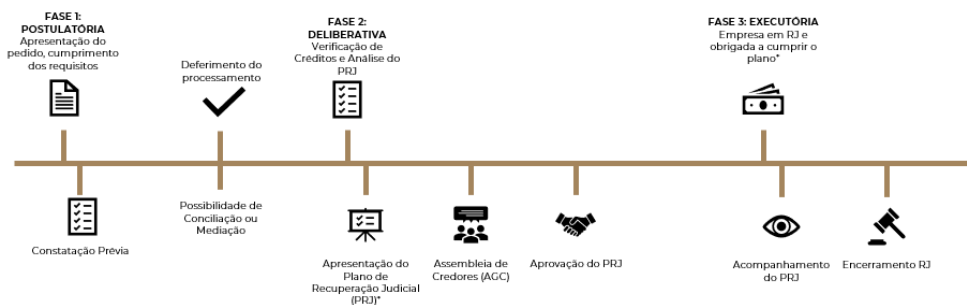
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômico-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de agosto de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

## I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses



dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).

Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em  
18/12/2018

Deferimento  
10/01/2019

Valor da causa  
R\$ 5.918.853,08

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, que teve por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

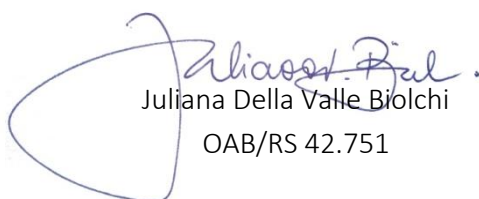
- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assemblex, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assemblex, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;

- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);
- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;
- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ O Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.
- ❖ **Houve a homologação o plano e concedida a recuperação judicial, com ressalvas, no Ev. 544.**
- ❖ Decorrido o prazo sem manifestação, à exceção dos Embargos declaratório opostos pelo Banco Bradesco S.A.
- ❖ No Ev. 602 a Administração Judicial se manifestou quanto aos Embargos de Declaração do Banco Bradesco S.A. e no Ev. 607 as recuperandas contrarrazoaram os Embargos.
- ❖ No Ev. 611 o magistrado julgou os Embargos de Declaração, os acolhendo parcialmente.
- ❖ No Evento 607, a recuperanda requereu autorização para venda de bens. De acordo com a previsão de alienação no PRJ, a administração judicial foi favorável a venda dos bens listado pela recuperanda no Evento 607.

Ressalta-se, por fim, que, em seus relatórios mensais, esta administração judicial vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore.

**ANTE O EXPOSTO**, fica a Administração Judicial à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 02 de outubro de 2023.



Juliana Della Valle Biolchi  
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – AGOSTO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **AGOSTO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de agosto/2023, recebido por e-mail em 21/09/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>ATIVO</b>	<b>1.564.337,21</b>	<b>1.560.642,58</b>	<b>1.556.948,34</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.056.999,43</b>	<b>1.056.999,43</b>	<b>1.056.999,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	40,55	40,55	40,55
Clientes Diversos	306.135,43	306.135,43	306.135,43
Adiantamentos a Fornecedores	299,53	299,53	299,53
Impostos e Contribuições	750.523,92	750.523,92	750.523,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>507.337,78</b>	<b>503.643,15</b>	<b>499.948,91</b>
Realizável a longo prazo	408.972,53	408.972,53	408.972,53
Investimentos	21.210,45	21.210,45	21.210,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação	2.345.546,30	2.349.213,63	2.352.880,57
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	1.888,25	1.915,55	1.942,85
<b>BALANCETE PATRIMONIAL 2023</b>	<b>JUNHO</b>	<b>JULHO</b>	<b>AGOSTO</b>
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.564.337,21</b>	<b>1.560.642,58</b>	<b>1.556.948,34</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.973.218,06</b>	<b>4.994.298,74</b>	<b>5.015.684,14</b>
Fornecedores	276.950,78	277.350,78	277.750,78
Empréstimos	3.448.599,11	3.469.141,32	3.489.683,53
Obrigações Tributárias	1.098.026,16	1.098.026,16	1.098.026,16
Obrigações Trabalhistas	89.642,01	89.780,48	90.223,67
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>487.681,63</b>	<b>467.139,42</b>	<b>446.597,21</b>
Empréstimos e Financiamentos Bancários	354.353,43	333.811,22	313.269,01
Empréstimos e Financiamentos Sócios	26.799,60	26.799,60	26.799,60
Obrigações Tributárias e Sociais	106.528,60	106.528,60	106.528,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 3.896.562,48</b>	<b>- 3.900.795,58</b>	<b>- 3.905.333,01</b>
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 4.276.562,48	- 4.280.795,58	- 4.285.333,01

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 40,55 em seu disponível no mês de agosto/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$40,55, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. Neste mês, não foi efetuado compensação de valores.

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações EIRELLI e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganasini Participações EIRELLI, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de agosto/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.352.880,57 equivalente a um saldo contábil de R\$68.432,78;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 95% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

## 1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de agosto/2023 o valor de R\$ 277.750,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 5,6% em relação ao seu passivo circulante. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em agosto/2023 valor de R\$ 3.489.683,53, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.204.554,76, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS

a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve movimentação nos últimos 12 meses, inclusive o parcelamento não está sendo pago.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$90.223,67, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$4.364,27 relativos a férias e décimo terceiro salário;

- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;

- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em agosto/2023 valor de R\$446.597,21, sendo R\$22.124,91 do Banco do Brasil e R\$291.144,10 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em agosto/2023 o valor negativo de R\$3.905.333,01, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.285.333,01 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JUNHO	JULHO	AGOSTO
= RECEITA LÍQUIDA	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos			
= LUCRO BRUTO	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.430,98</b>	<b>4.233,10</b>	<b>4.537,43</b>
Despesas Administrativas	4.430,98	4.233,10	4.537,43
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	- <b>8,45</b>	-	-
Despesas Financeiras	- 8,45	-	-
= <b>PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	- <b>4.422,53</b>	- <b>4.233,10</b>	- <b>4.537,43</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de agosto/2023.
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.537,43.

**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência agosto2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

Número de admissões geradas no mês: 0

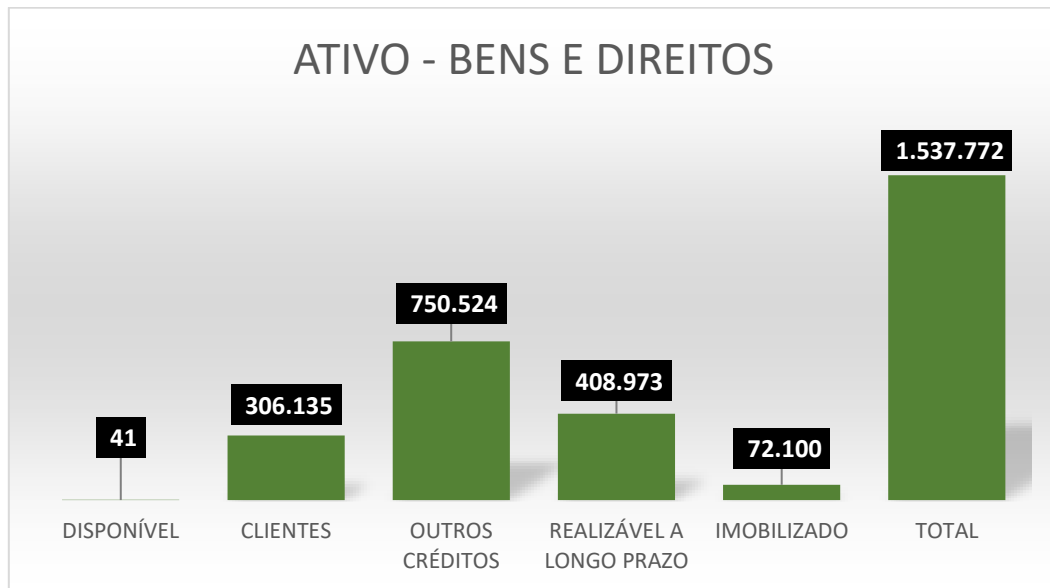
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de agosto/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.547,43. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo, e nessa ordem vem se acumulando nos últimos meses.



## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de agosto/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento, mas imprescindível a geração de receita mensal.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 28 de setembro de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – AGOSTO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **AGOSTO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado os balancetes de agosto/2023 recebido em 21/09/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

# 1. ANÁLISE FINANCEIRA

## DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>ATIVO</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387,18	1.387,18	1.387,18
Clientes Diversos	7.509,48	7.509,48	7.509,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Imobilizado			
Intangível			
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Ativo Diferido Fiscal			
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.960,18</b>	<b>8.960,18</b>	<b>8.896,66</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>403.987,43</b>	<b>411.798,82</b>	<b>419.506,31</b>
Fornecedores	2.926,00	3.126,00	3.326,00
Empréstimos	709,19	813,09	813,09
Obrigações Tributárias	37.919,80	38.872,30	39.824,80
Obrigações Trabalhistas	362.432,44	368.987,43	375.542,42
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>
Empréstimos e Financiamentos Sócios	606.264,30	606.264,30	606.264,30
Obrigações Tributárias e Sociais	14.574,79	14.574,79	14.574,79
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.015.866,34</b>	<b>- 1.023.677,73</b>	<b>- 1.031.448,74</b>
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Conta Especial p/Aumento de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.154.746,34	1.162.557,73	1.170.328,74

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de agosto/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa, não tendo alterações de saldos nos últimos meses.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data, não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de agosto/2023.

## 1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$54.399,59 deste valor R\$32.581,67 são relativos IRRF a Pagar e R\$21.817,92 são relativos ao parcelamento do INSS.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$375.542,42, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$21.314,65 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$297.489,86 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$607.077,39, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em agosto/2023 o valor negativo de R\$1.031.448,74, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.170.328,74 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JUNHO	JULHO	AGOSTO
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados			
<b>= LUCRO BRUTO</b>	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>
Despesas Administrativas	7.707,49	7.707,49	7.707,49
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>100,49</b>	<b>103,90</b>	-
Despesas Financeiras	100,49	103,90	-
<b>= PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	- <b>7.807,98</b>	- <b>7.811,39</b>	- <b>7.707,49</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de agosto/2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de agosto/2023;
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

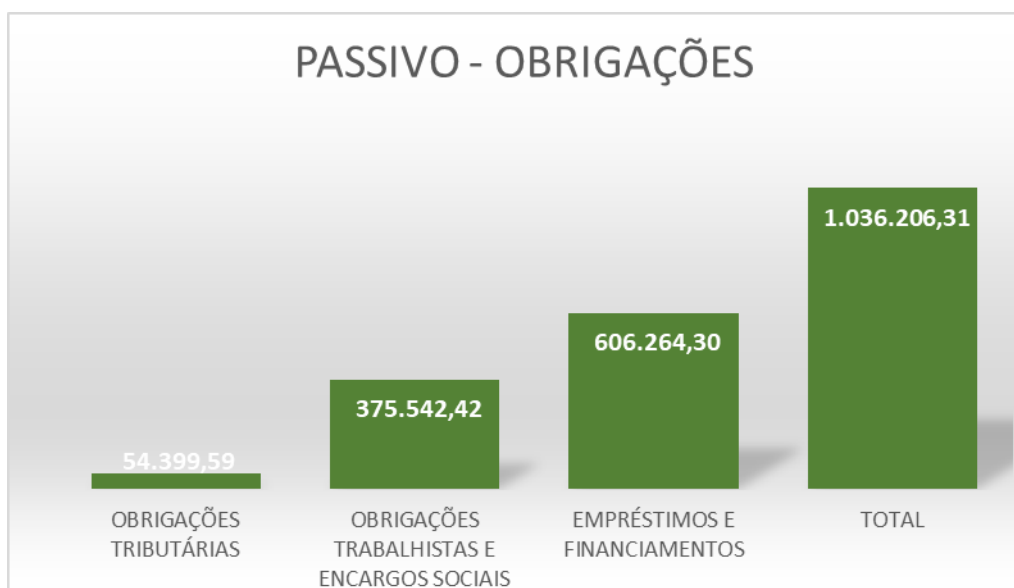
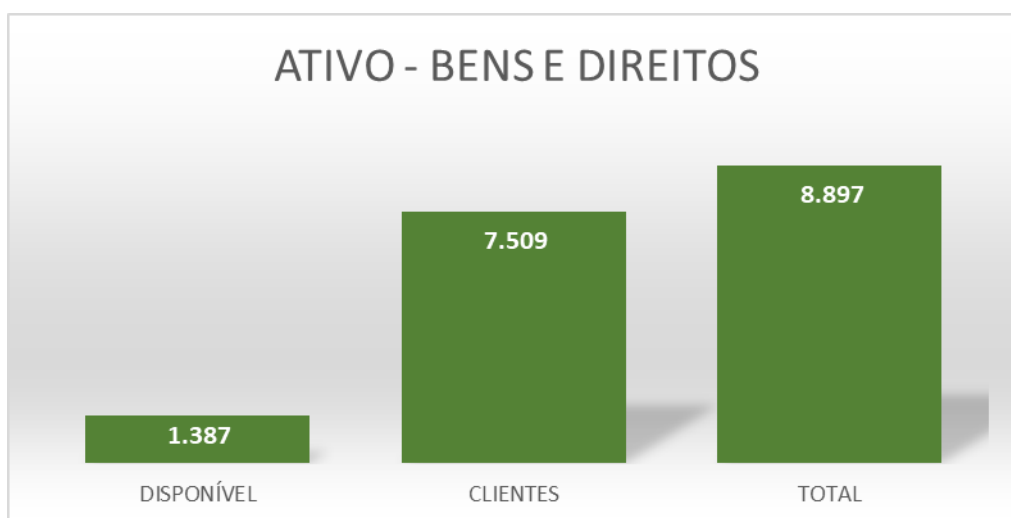
**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore  
Número de admissões geradas no mês: 0  
Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de agosto/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.707,49. A não geração de receitas com vendas, associados as despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo, e nessa ordem vem se acumulando nos últimos meses.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de agosto/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento, mas é imprescindível a geração de receita mensal.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, valido e subscrevo.

Carazinho, 28 de setembro de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0





EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ENCANTADO

**JUNTADA DE RELATÓRIO**  
(Autos n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**BIOLCHI ADVOGADOS**, já qualificada nos autos em epígrafe, neste ato representado por sua sócia, **JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI**, nomeada Administradora Judicial nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das empresas **ALCIDES GANASINI & CIA LTDA** e **AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue.

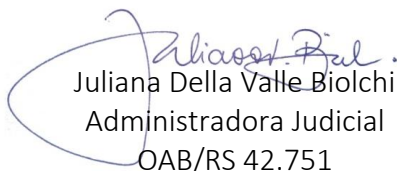
A administração judicial, no cumprimento de suas atribuições, presta a juntada do relatório mensal de atividades de setembro de 2023, bem como dos respectivos pareceres contábeis relativos ao período.

Ainda, em atenção ao requerimento de Ev. 676 do Banco Bradesco, a administração judicial não se opõe a intimação da recuperanda para que junte os comprovantes de pagamento da Recuperação.

**POSTO ISSO**, requer o recebimento da presente para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Carazinho, 10 de novembro de 2023.

  
Juliana Della Valle Biolchi  
Administradora Judicial  
OAB/RS 42.751



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – SETEMBRO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contador, inscrito no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **24.263.203/0001-39**.

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês de **SETEMBRO/2023**.

Para o parecer, foi utilizado os balancetes de agosto/2023 recebido em 18/10/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.

## 1. ANÁLISE FINANCEIRA

### DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

#### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
<b>ATIVO</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.387,18	1.387,18	1.387,18
Clientes Diversos	7.509,48	7.509,48	7.509,48
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	-	-
Imobilizado			
Intangível			
<b>ATIVO DIFERIDO</b>	-	-	-
Ativo Diferido Fiscal			
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>8.960,18</b>	<b>8.896,66</b>	<b>8.896,66</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>411.798,82</b>	<b>419.506,31</b>	<b>427.213,80</b>
Fornecedores	3.126,00	3.326,00	3.526,00
Empréstimos	813,09	813,09	813,09
Obrigações Tributárias	38.872,30	39.824,80	40.777,30
Obrigações Trabalhistas	368.987,43	375.542,42	382.097,41
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>	<b>620.839,09</b>
Empréstimos e Financiamentos Sócios	606.264,30	606.264,30	606.264,30
Obrigações Tributárias e Sociais	14.574,79	14.574,79	14.574,79
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.023.677,73</b>	<b>- 1.031.448,74</b>	<b>- 1.039.156,23</b>
Capital Social	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Conta Especial p/Aumento de Capital	128.880,00	128.880,00	128.880,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.162.557,73	1.170.328,74	1.178.036,23

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Dessa forma, aponta-se abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$1.387,18 em seu disponível no mês de setembro/2023 representando 16% do ativo total, sendo que o valor corresponde a conta caixa, não tendo alterações de saldos nos últimos meses.

- **Títulos a Receber de Clientes:** Representa 84% do seu ativo total, o valor representa R\$7.509,48 de títulos vencidos e não recebidos até essa data, não houve alteração no saldo nos últimos meses;

Em análise aos dados contábeis, podemos evidenciar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, também, verificou-se que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, ou seja, os valores inadimplentes de clientes não foram quitados. A empresa também não possui bens imobilizados ou intangíveis, ou estoque. Não podendo assim, gerar caixa a curto prazo. O seu ativo totaliza R\$8.896,66 no mês de agosto/2023.

## 1.2 PASSIVO

O passivo representa todas as, dívidas e obrigações financeiras que a empresa tem, ou seja, a soma de saída de capital do empreendimento.

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$55.352,09 deste valor R\$33.534,17 são relativos IRRF a Pagar e R\$21.817,92 são relativos ao parcelamento do INSS.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** apresenta um valor R\$382.097,41, deste valor R\$4.227,73 refere-se a Contribuição Sindical a Pagar, R\$22.140,47 a INSS a Pagar, R\$24.185,20 a FGTS a Pagar, R\$303.219,03 de Pró-Labore a Pagar e R\$28.324,98 Rescisões a Pagar.

- **Empréstimos e Financiamentos:** apresenta um valor de R\$606.264,30, deste valor R\$237.120,00 é atribuído a rubrica Empréstimo de Sócios e R\$369.144,30 equivale a Empréstimo de Alcides Ganasini e Cia Ltda.

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em setembro/2023 o valor negativo de R\$1.039.156,234, sendo R\$ 10.000,00 representado pelo capital social, R\$128.880,00 representado pela conta especial para futuro aumento de capital e R\$1.178.036,23 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos meses do exercício de 2022 e 2023, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	-	-	-
Custo dos Serviços Prestados			
<b>= LUCRO BRUTO</b>	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>	<b>7.707,49</b>
Despesas Administrativas	7.707,49	7.707,49	7.707,49
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>103,90</b>	-	-
Despesas Financeiras	103,90	-	-
<b>= PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	<b>- 7.811,39</b>	<b>- 7.707,49</b>	<b>- 7.707,49</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da Empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de setembro/2023;
- **Custo:** Não há registros de custos no mês de setembro/2023;
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas, de pessoal, e despesas gerais. Registra R\$7.707,49, sendo que R\$7.507,49 se refere a pró-labore e R\$200,00 Assessoria e Serviços Contábeis.

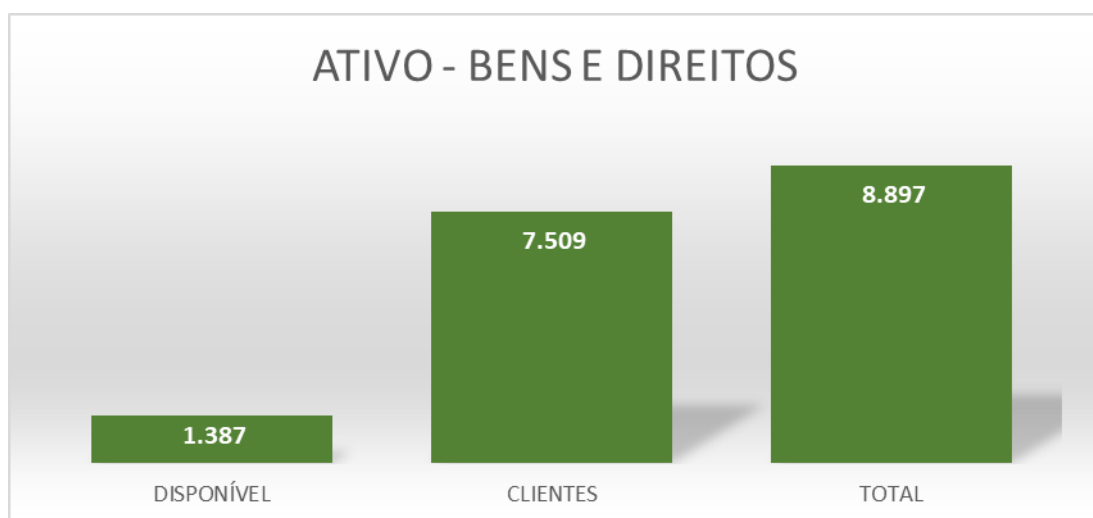
**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência fevereiro/2023.**

Número de funcionários: 1 pró-labore  
 Número de admissões geradas no mês: 0  
 Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado Mensal:** O resultado líquido da empresa no mês de setembro/2023 apresenta um prejuízo de R\$7.707,49. A não geração de receitas com vendas, associados as despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo, e nessa ordem vem se acumulando nos últimos meses.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de setembro/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, atrasos no pagamento de funcionários e fornecedores, sendo prudente a geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento, mas, é imprescindível a geração de receita mensal.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, válido e subscrevo.

Carazinho, 02 de novembro de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



ILUSTRÍSSIMA SENHORA ADMINISTRADORA JUDICIAL DRA. JULIANA DELLA VALLE BIOLCHI

## **PARECER TÉCNICO – SETEMBRO/2023**

(Processo n. 5001386-56.2018.8.21.0044)

**SÉRGIO LOPES**, contadora, inscrita no CRC/RS-66398/0-0, na qualidade de Assistente Técnico da Administradora Judicial (art. 22, inciso I, alínea “h” da Lei 11/101/05), nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa:

**ALCIDES GANASINI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **88.048.459/0001-06**

Visando o cumprimento do artigo 22 da Lei 11.101/2005, principalmente no que diz respeito ao inciso II, alínea c, onde estabelece que é preciso “apresentar ao Juiz, para juntada nos autos, relatório mensal das atividades do devedor” o Assistente Técnico da Administradora Judicial, vem por meio do presente, apresentar as partes interessadas, o Parecer Contábil com o objetivo principal de demonstrar de forma simplificada a situação econômico-financeira da empresa acima mencionada relativo ao mês **SETEMBRO/2023**.

Para o parecer, utilizou-se o balancete de setembro/2023, recebido por e-mail em 18/10/2023 e as informações contidas no plano de recuperação, todos obtidos junto ao processo. Ressalta-se que todas as informações fornecidas para análise, são por premissa, consideradas por este Assistente Técnico boas e validadas, não tendo sido efetuadas auditorias ou levantamentos para a validação da informação.

Ainda, com o objetivo de facilitar a compreensão dos dados e a análise realizada nos documentos contábeis da empresa, primeiramente procederemos as verificações das contas do Balanço Patrimonial na sequência as contas do Demonstrativo de Resultados do Exercício, aquelas com maior representatividade.

É preciso que tais contas registrem e sejam reunidas de modo a promoverem a ciência e a apreciação quanto à situação financeira da empresa. O Balanço Patrimonial é constituído pelo Patrimônio Líquido, Passivo e pelo Ativo, conforme a Lei Nº 6.404/76 (Arts. 176 a 182 e Art. 187) e NBC T.3.



## 1. ANÁLISE FINANCEIRA

### DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

#### 1. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
<b>ATIVO</b>	<b>1.560.642,58</b>	<b>1.556.948,34</b>	<b>1.553.262,66</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.056.999,43</b>	<b>1.056.999,43</b>	<b>1.056.999,43</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	40,55	40,55	40,55
Clientes Diversos	306.135,43	306.135,43	306.135,43
Adiantamentos a Fornecedores	299,53	299,53	299,53
Impostos e Contribuições	750.523,92	750.523,92	750.523,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>503.643,15</b>	<b>499.948,91</b>	<b>496.263,23</b>
Realizável a longo prazo	408.972,53	408.972,53	408.972,53
Investimentos	21.210,45	21.210,45	21.210,45
Imobilizado	2.421.313,35	2.421.313,35	2.421.313,35
(-) Depreciação	2.349.213,63	2.352.880,57	2.356.538,95
Intangível	3.276,00	3.276,00	3.276,00
(-) Amortização	1.915,55	1.942,85	1.970,15
BALANCETE PATRIMONIAL 2023	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.560.642,58</b>	<b>1.556.948,34</b>	<b>1.553.262,66</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.994.298,74</b>	<b>5.015.684,14</b>	<b>5.036.626,35</b>
Fornecedores	277.350,78	277.750,78	278.150,78
Empréstimos	3.469.141,32	3.489.683,53	3.510.225,74
Obrigações Tributárias	1.098.026,16	1.098.026,16	1.098.026,16
Obrigações Trabalhistas	89.780,48	90.223,67	90.223,67
Outras Obrigações	60.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>467.139,42</b>	<b>446.597,21</b>	<b>426.055,00</b>
Empréstimos e Financiamentos Bancários	333.811,22	313.269,01	292.726,80
Empréstimos e Financiamentos Sócios	26.799,60	26.799,60	26.799,60
Obrigações Tributárias e Sociais	106.528,60	106.528,60	106.528,60
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 3.900.795,58</b>	<b>- 3.905.333,01</b>	<b>- 3.909.418,69</b>
Capital Social	380.000,00	380.000,00	380.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 4.280.795,58	- 4.285.333,01	- 4.289.418,69

#### 1.1 ATIVO

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro. É a parte positiva do balanço patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados na empresa. Abaixo as contas contábeis com maior relevância:

- **Caixa e Bancos:** a empresa registra R\$ 40,55 em seu disponível no mês de setembro/2023, sendo que o valor do caixa corresponde a R\$0,00 e bancos R\$40,55, representando menos de 1% do seu ativo circulante;

- **Clientes:** Representa 29% do seu ativo circulante, e corresponde ao valor de R\$306.135,43, sem movimentação durante o ano de 2022/2023.

- **Impostos a Recuperar:** apresenta saldo de R\$ 750.523,92 representando 71% de seu ativo circulante. Esse valor, que teve origem em um crédito reconhecido, obtido através de Mandado de Segurança 5001156-97.2017.4.04.7111 processo administrativo 13005.720379/2017-26, e pode ser utilizado na forma de compensação de impostos mensais. Neste mês, não foi efetuado compensação de valores.

- **Realizável a Longo Prazo:** representa 26% do ativo da empresa, totalizando R\$408.972,53. Desse valor, 90% R\$369.144,30 são relativos a créditos junto a empresa Agin Comércio e Serviços Ltda, R\$18.587,44 da empresa Ganasini Participações EIRELLI e o valor de R\$14.771,00 para a empresa Osmar Ganasini Participações EIRELLI, esses concedidos em anos anteriores.

- **Imobilizado:** a rubrica representa 6% do total do ativo no mês de setembro/2023 apresentou saldo de R\$ 2.421.313,35, menos sua depreciação acumulada de R\$2.356.538,95 equivalente a um saldo contábil de R\$64.774,40;

Em análise aos dados contábeis, podemos afirmar que a empresa não possui saldo relevante no seu disponível, verificamos também que a conta de clientes não possui movimentação nos últimos 12 meses, no entanto, a entrada desses recebíveis seria relevante e importante para geração de caixa. A empresa possui bens imobilizados e intangíveis e mesmo estando 97% do valor depreciados, vale fazer uma avaliação patrimonial para fins de venda.

## 1.2 PASSIVO

- **Fornecedores:** a empresa apresenta em seu balancete no mês de setembro/2023 o valor de R\$ 278.150,78 de duplicatas a pagar à fornecedores. Essa conta representa 5,5% em relação ao seu passivo circulante. Importante salientar que desse valor, 95% referem-se a credores alocados no rol de credores no Plano de Recuperação Judicial;

- **Empréstimos e Financiamentos:** com maior representatividade no passivo da empresa, com o índice de 69% do passivo circulante, registrou em setembro/2023 valor de R\$ 3.510.225,74, esses são equivalentes a empréstimos junto a instituições como Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e BNDES;

- **Obrigações Tributárias:** essas obrigações totalizam R\$1.204.554,76, deste valor R\$ 897.763,07 são relativos a tributos efetivamente parcelados, ou seja 82%. A diferença refere-se aos impostos mensais, ICMS a Pagar, PIS a Pagar, IRRF assalariado a pagar, COFINS

a Pagar, IRRF retenções a Pagar, Retenção de PIS/COFINS/CSLL a Pagar, totalizando o índice de 18% da rubrica. Não houve movimentação nos últimos 12 meses, inclusive o parcelamento não está sendo pago.

- **Obrigações Trabalhistas e Encargos Sociais:** essas obrigações totalizam R\$90.223,67, deste valor R\$ 85.859,40 são relativos à folha de pagamento e encargos sociais e R\$4.364,27 relativos a férias e décimo terceiro salário;

- **Outras Obrigações:** apresenta um valor de R\$ 60.000,00 trata-se de um Acordo Trabalhista homologado em 13.11.2018 de Valdir Dalberto relativo à rescisão de contrato de trabalho. Na ocasião foi acordado que o pagamento se daria em 10 parcelas, com vencimento em 20/12/2018 a 20/09/2019. Porém nenhuma das parcelas foram pagas até o momento;

- **Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo:** registrou em setembro/2023 valor de R\$426.055,00, sendo R\$11.287,51 do Banco do Brasil e R\$281.439,29 junto à Caixa Econômica Federal; também compõe o saldo de R\$26.799,60 proveniente à adiantamento de diretores; também apresentou o valor de R\$106.528,60 em obrigações tributárias, relativo a parcelamento INSS PGFN;

- **Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido da Empresa registra em setembro/2023 o valor negativo de R\$3.909.418,69, sendo R\$ 380.000,00 representado pelo capital social, e R\$4.289.418,69 sendo prejuízos acumulados dos últimos exercícios. Essa rubrica se mantém nos últimos 12 meses do exercício, em que se salienta que os prejuízos representam diretamente à saúde financeira da empresa.

## 2. DEMONSTRAÇÃO O RESULTADO DO EXERCÍCIO – DRE

D.R.E. 2023	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
<b>= RECEITA LÍQUIDA</b>	-	-	-
Custo dos Produtos Vendidos			
<b>= LUCRO BRUTO</b>	-	-	-
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4.233,10</b>	<b>4.537,43</b>	<b>4.085,68</b>
Despesas Administrativas	4.233,10	4.537,43	4.085,68
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	-	-	-
Despesas Financeiras	-	-	-
<b>= PREJUÍZO LÍQUIDO</b>	<b>- 4.233,10</b>	<b>- 4.537,43</b>	<b>- 4.085,68</b>

O Demonstrativo de Resultado do Exercício apresenta a capacidade operacional da empresa gerar lucro com as suas atividades durante um exercício. Dessa forma observa-se que:

- **Receita Bruta:** Não há registros de vendas no mês de setembro/2023.
- **Despesas Operacionais:** São formadas pelas despesas administrativas com pessoal, despesas gerais e despesas com terceiros. Registra R\$4.537,43.

**\*Dados informados pela contabilidade da empresa, competência setembro2023.**

Número de funcionários: 3 (3 são afastados INSS)

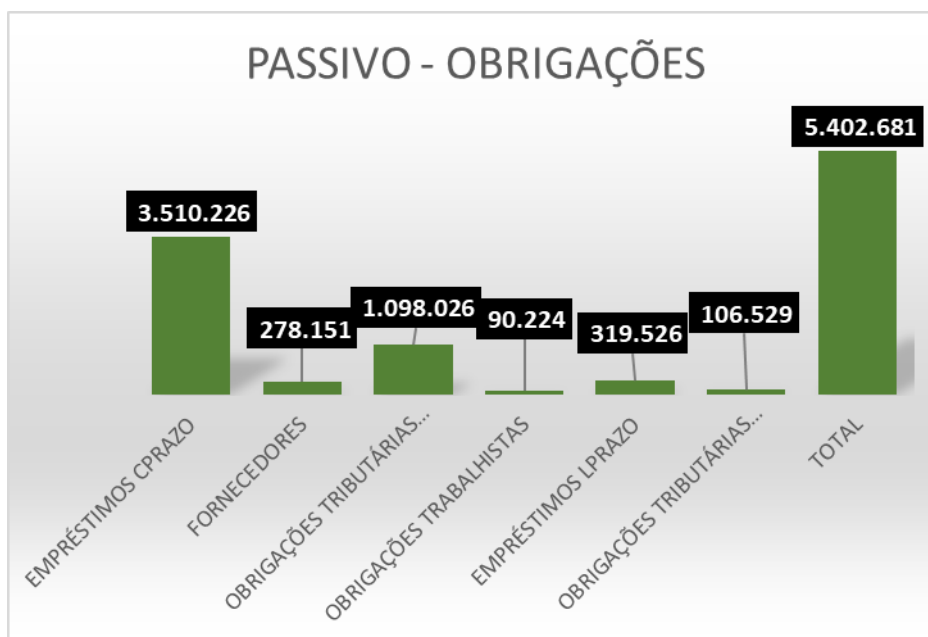
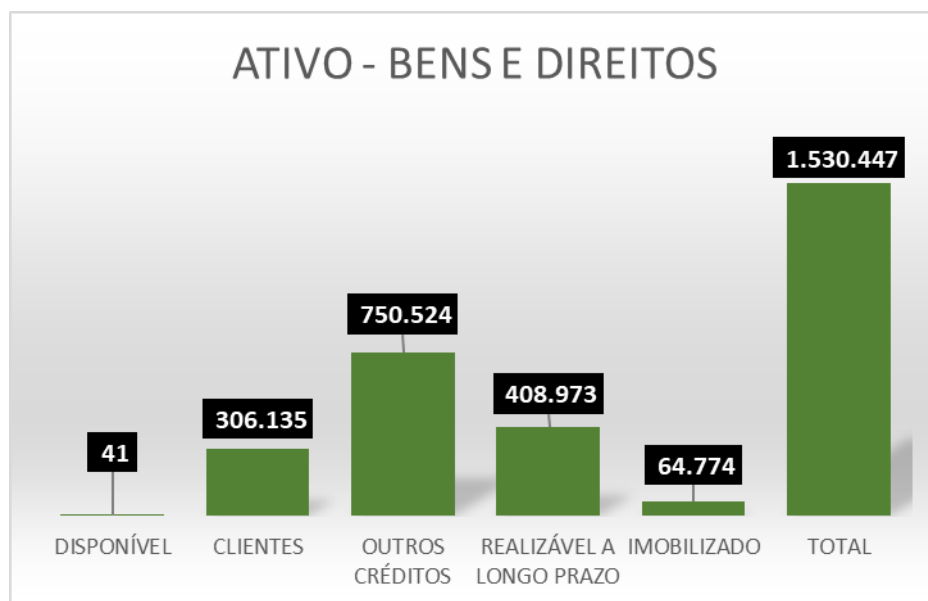
Número de admissões geradas no mês: 0

Número de demissões geradas no mês: 0

- **Resultado:** O resultado líquido da empresa de setembro/2023 apresenta prejuízo no valor de R\$-4.085,68. A inexistência de receitas de vendas, associadas aos valores das despesas operacionais, contribuíram para este resultado negativo, e nessa ordem vem se acumulando nos últimos meses.

## 2. GRÁFICOS

Os gráficos representam de forma resumida os principais números dos balancetes do mês de setembro/2023 da empresa:



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante destes números, fica evidente a crise que a recuperanda vem enfrentando e a dificuldade de reverter essa situação em curto e médio prazo, ativando os indicadores de alerta que só crescem conforme o decorrer dos meses, como os prejuízos sucessivos, o acúmulo de passivos tributários, o excesso de empréstimos e financiamento de terceiros, fornecedores, não geração de receitas de vendas ou produtos.

Importante, salientar que a empresa teve seu Plano de Recuperação Judicial “aprovado”. Com isso, a empresa vai ter mais fôlego financeiro, para sua reorganização, e pactuação com seu endividamento, imprescindível a geração de receita mensal.

Sendo o que se apresentava para o momento, para a elaboração do presente documento, subscrevem-no.

Carazinho, 02 de novembro de 2023.

Sérgio Lopes  
CRC/RS-66398/0-0



**BiOLCHi**  
ADVOGADOS S/S

**RELATÓRIO MENSAL**

Alcides Ganasini & Cia Ltda  
Agin Comércio e Serviços Ltda

5001386-56.2018.8.21.0044

Comarca de Encantado/RS  
Setembro/2023

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ALCIDES GANASINI & CIA LTDA

AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME

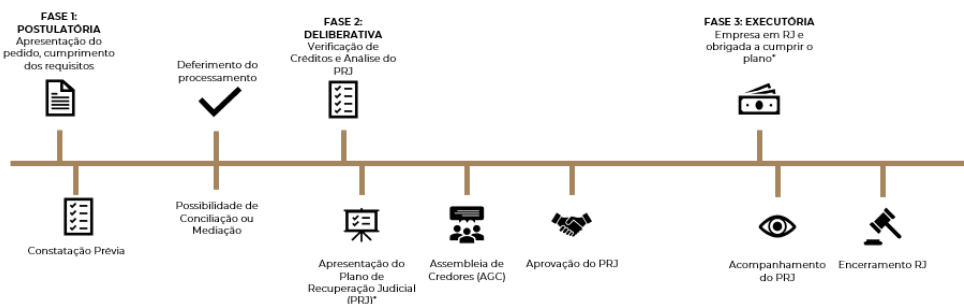
Em 18 de dezembro de 2018, ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME, ajuizaram pedido de Recuperação Judicial, fundamentado na Lei 11.101/2005. Com amparo na justificativa de impossibilidade no cumprimento de suas obrigações diante da crise econômico-financeira, a inicial foi instruída com a documentação hábil exigida e o pedido restou deferido, conforme Nota de Expediente n. 7/2019. Nesta oportunidade, ocorreu a nomeação desta Administradora para o encargo acompanhar e fiscalizar o processo, o comportamento da empresa em recuperação e daqueles que a dirigem.

A Administradora Judicial, no uso de suas atribuições, informa que, em conjunto com o perito contador, mantém o acompanhamento das atividades das empresas regularmente, assim como dos documentos contábeis fornecidos pelas Recuperandas, com o objetivo de assegurar que o curso do processo recuperacional siga em conformidade com as disposições da Lei 11.101/2005.

Assim, com o objetivo de complementar sua análise, apresenta, em anexo, pareceres contábeis referentes aos meses de agosto de 2023, confeccionados a partir dos demonstrativos juntados pelas empresas.

## I. PRINCIPAIS PONTOS SOBRE O ANDAMENTO PROCESSUAL

Com o objetivo de preservar a objetividade e promover melhor visibilidade sobre o momento processual em que o feito se encontra, vejamos o a linha do tempo do processo recuperacional, que representa a orientação sobre o andamento do feito após ajuizamento:



O pedido de recuperação judicial tem como objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Art. 47 da Lei nº 11.101/2005).



Conforme já mencionado anteriormente, dando início à FASE POSTULARÓRIA do processo, no momento do ajuizamento, a petição inicial do pedido de recuperação judicial das Recuperandas ALCIDES GANASINI & CIA LTDA e AGIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- ME foi instruída com os documentos relacionados ao pedido em conformidade com o disposto na legislação aplicável.

Ajuizado em 18/12/2018	Deferimento 10/01/2019	Valor da causa R\$ 5.918.853,08
---------------------------	---------------------------	------------------------------------

Na sequência, na FASE DELIBERATIVA, que teve por objetivo nortear a Recuperanda sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial com o objetivo de aprová-lo para garantir a reorganização da economia de empresa, foram realizados os seguintes atos processuais:

- ❖ suspensão das ações de execução contra o devedor (*stay period*);
- ❖ apresentação de habilitações de créditos ou divergências;
- ❖ publicação do edital preliminar de relação de credores pelo Administrador Judicial, após findo o prazo para habilitação ou apresentação de divergências pelos credores (art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005) - Publicação em 21/01/2021, conforme Evento 30;
- ❖ impugnação à relação de credores;
- ❖ apresentação do Plano de Recuperação Judicial – PRJ, após deferimento do processamento (28/01/2021, conforme Evento 60);
- ❖ apresentação de objeção pelos credores quanto ao Plano de Recuperação Judicial (Eventos 66 e 67, Banco Bradesco);
- ❖ manifestação das recuperandas quanto às objeções acima mencionadas no Evento 122;
- ❖ após a juntada das petições do Ev. 247, 321 e 323, que trataram sobre a designação de Assembleia Geral de Credores, foi determinado no despacho do Ev. 325 que a AGC ocorreria de forma virtual e unificada para as duas recuperandas nas datas de 25/01/2022 e 31/01/2022;
- ❖ o edital de convocação de credores referente ao art. 36 da Lei 11.101/2005 foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico no dia 07/12/2021 (Ev. 361); e
- ❖ realização da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, que ocorreu no dia 25/01/2022, às 15h, via Plataforma Digital da Assembled, a qual não restou instalada em razão de inexistência de quórum para prosseguimento;
- ❖ realização da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores em 31/01/2022, via plataforma Assembled, a qual restou aprovada, inclusive com a aprovação de consolidação substancial, conforme depreende-se da Ata constante no Ev. 440;
- ❖ Parecer do Ministério Público favorável à homologação do Plano de Recuperação Judicial (Ev. 452);

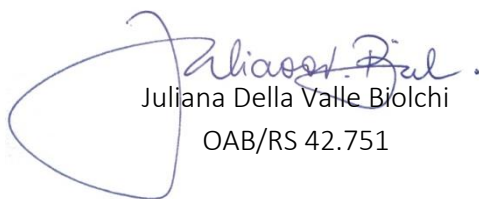
- ❖ Juntada de petição pelas recuperandas apresentando a previsão dos rateios dos créditos da recuperação judicial, conforme deliberação em AGC, e, além disso, requerendo a dispensa de apresentação das certidões de regularidade fiscal/certidões negativas para fins de homologação do plano Ev. 453;
- ❖ Parecer do Ministério Público opinando pelo esclarecimento dos passivos fiscais das recuperandas (Ev. 461). Resposta pelas recuperandas no Ev. 469 no sentido de que a apresentação das certidões fiscais não poderia ser óbice à concessão da recuperação judicial;
- ❖ Juntada de novo parecer ministerial, opinando pela concessão da RJ com a dispensa de certidões previstas no art. 57 da LRF;
- ❖ Pedido de esclarecimentos às recuperandas, por parte da Administração Judicial, sobre a ausência de faturamento ocorrida a partir do mês de abril/22 (Ev. 496);
- ❖ Despacho determinando a intimação das recuperandas em 28/07/2022 (Ev. 500);
- ❖ Resposta das recuperandas em 19/08/2022 (Ev. 510) ocasião em que, de forma sucinta, justificam a inexistência de faturamento nas condições pactuadas no Plano e reforçam a ausência de homologação do plano para que possam tomar as demais medidas propostas;
- ❖ Na sequência a discussão permeou acerca dos desdobramentos do processo e a falta de homologação que impede a Recuperanda de executar as medidas previstas no Plano de Credores. Somando-se a isso, foi requerido no Evento 512, que a Administração Judicial fosse cientificada da omissão da empresa em constituir novos procuradores e que promovesse os atos necessários à garantia do crédito perseguido na ação n. 5002305-06.2022.8.21.0044.
- ❖ O Ministério Público, por meio da promoção do Ev. 532, informou ciência do laudo contábil apresentado. Nas manifestações da Administração Judicial nos Eventos 534 e 535, novamente a indicação acerca da ausência de homologação do plano.
- ❖ **Houve a homologação o plano e concedida a recuperação judicial, com ressalvas, no Ev. 544.**
- ❖ Decorrido o prazo sem manifestação, à exceção dos Embargos declaratório opostos pelo Banco Bradesco S.A.
- ❖ No Ev. 602 a Administração Judicial se manifestou quanto aos Embargos de Declaração do Banco Bradesco S.A. e no Ev. 607 as recuperandas contrarrazoaram os Embargos.
- ❖ No Ev. 611 o magistrado julgou os Embargos de Declaração, os acolhendo parcialmente.
- ❖ No Evento 607, a recuperanda requereu autorização para venda de bens. De acordo com a previsão de alienação no PRJ, a administração judicial foi favorável a venda dos bens listado pela recuperanda no Evento 607. Também de acordo foi o Ministério Público, ao Ev. 663.

- ❖ No Evento 676 o Banco Bradesco afirmou que apesar do início do pagamento das parcelas do plano, recebeu apenas as parcelas referentes aos meses de maio e junho, não tendo recebido as parcelas de julho, agosto e setembro, pugnando pela intimação da Recuperanda a juntar os comprovantes de pagamento do plano.

Ressalta-se, por fim, que, em seus relatórios mensais, esta administração judicial vem reforçando a falta de faturamento, o alto endividamento, bem como outros problemas, como as retiradas de pró-labore.

**ANTE O EXPOSTO**, fica a Administração Judicial à disposição do Juízo para maiores esclarecimentos.

De Carazinho/RS para Encantado/RS, 10 de novembro de 2023.



Juliana Della Valle Biolchi  
OAB/RS 42.751